

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

02 de Dezembro de 2020

ANO XVIII

EDIÇÃO Nº 1258



EDIÇÃO Nº 1258

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2719/2020

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO

DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata das Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Fundações e, inclusive, os Fundos Especiais obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2020, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, providenciará a abertura de crédito suplementar para compatibilizar os saldos das dotações orçamentárias às reais necessidades da Administração, levando-se em consideração os processos de despesas em andamento, que deverão ser concluídos ainda no correr do presente exercício.

Art. 3º - Os servidores responsáveis por adiantamentos para pagamento de pequenas despesas e participação em eventos deverão apresentar suas prestações de contas, impreterivelmente até o dia 18/12/2020, independente do prazo de aplicação;

§ 1º - Os processos de prestações de contas dos adiantamentos concedidos que se encontram com exigências nas secretarias de origem, devem ser encaminhados a SEMFAZ/GEADMC até o dia 18/12/2020 regularizados.

Art. 4º - As Secretarias e os Fundos, responsáveis por Convênios/Termos de Fomento/Termos de Colaboração com as Associações, Fundações, ONGs ou outras entidades deverão comunicá-las que a data limite para apresentação das prestações de contas dos valores liberados durante o exercício de 2020 será impreterivelmente até o dia 18/12/2020;

§ 1º - Incluem-se neste artigo os processos de prestações de contas dos convênios/Termos de Fomento/Termos de Colaboração que se encontra com exigências nas secretarias de origem.

Art. 5º - Nos contratos cujo prazo de vigência expiram em 31/12/2020, as respectivas Ordens de Fornecimento (ORFOR's) ou Ordens de Execução de Serviços (OEXS's) deverão ser expedidas até o dia 21/12/2020, respeitados os prazos contratuais, e seu efetivo cumprimento realizado até 31/12/2020, finalizando o referido contrato.

§ 1º - Os saldos das Notas de Empenhos relativos a ORFOR's ou OEXS's mencionadas no *caput*, serão inscritos em Restos a Pagar, caso não haja tempo hábil para tramitação pela liquidação processual e pagamento até o final do exercício de 2020.

§ 2º - Os saldos remanescentes de Notas de Empenhos relativos aos contratos que expiram em 31/12/2020, em que não haja ORFOR's ou OEXS's emitidas conforme disposto no *caput* deste Artigo, serão cancelados por iniciativa da GEADMC/SEMFAZ no final do exercício corrente.

Art. 6º - Nos contratos cuja vigência se estenderá para o exercício de 2021, as Ordens de Fornecimento (ORFOR's) ou Ordens de Execução de Serviços (OEXS's) relativas as Notas de Empenho do exercício de 2020 deverão ser expedidas até o dia 21/12/2020, respeitados os prazos contratuais, e seu efetivo cumprimento realizado até 31/12/2020.

§ 1º - Os saldos das Notas de Empenhos relativos a estas ORFOR's ou OEXS's, caso não haja tempo de hábil para tramitarem pela liquidação processual e pagamento até o final do exercício de 2020, serão inscritos em Restos a Pagar.

§ 2º - Os saldos remanescentes de Notas de Empenhos relativos ao exercício de 2020, em que não haja ORFOR's ou OEXS's emitidas até 21/12/2020, conforme *caput* deste Artigo, serão cancelados por iniciativa da GEADMC/SEMFAZ no final do exercício corrente.

§ 3º - A Secretaria responsável pela contratação deverá proceder ao tramite processual relativo ao empenhamento das parcelas restantes do contrato relativas ao exercício de 2021.

Art. 7º - A GEADMC/SEMFAZ receberá notas fiscais até o dia 11 de dezembro do corrente, após esta data a Gerência de Administração Contábil encerrará o atendimento externo para iniciar os procedimentos de encerramento do exercício, retornando suas atividades normais em 04/01/2021.

Art. 8º - Os responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais em uso e bens em almoxarifados promoverão levantamento físico completo desses bens, em 30 de dezembro de 2020, enviando cópias para a GEADMC para os ajustes contábeis que se façam necessários até dia 15/01/2021.

Art. 9º - O salário referente ao mês de dezembro/20 dos servidores municipais deverá ser pago no dia 23/12/2020.

§ 1º - A COFOP/SEMAD enviará impreterivelmente até 18/12/2020 a SEMFAZ, os processos e arquivos necessários para pagamento.

§ 2º - O recolhimento da contribuição do INSS incidente sobre a FOPAG do mês de novembro e 13º Salário/2020, ocorrerá em 18/12/2020. Para isso, a COFOP/SEMAD enviará impreterivelmente até 15/12/2020 a SEMFAZ os processos necessários ao pagamento.

Art. 10 - Os procedimentos contábeis necessários para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 – LRF, de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até o último dia útil deste exercício, devendo, para tanto, que todos os órgãos da Administração Pública Municipal, observem as normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 11 - As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas através de processos encaminhados pelo titular do Órgão ou Entidade, serão apreciadas pelo Prefeito, ouvindo, se for o caso, a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

DECRETO Nº 2720/2020

ALTERA MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS DE CARÁTER EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o enquadramento dos registros epidemiológicos na Bandeira Amarela 1 do Sistema de Bandeiras adotado pelo Município de Rio das Ostras, decorrente da elevação do índice de contaminação pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a constante necessidade de adequação das normas asseguradoras do controle da propagação do novo coronavírus, com adoção de medidas de comedimento de circulação e aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO a reconhecida competência concorrente de Estados e Municípios no âmbito da saúde, especialmente nas medidas de enfrentamento da Covid-19, reconhecida por unanimidade pelo Plenário do STF na ADI 6341;

CONSIDERANDO que as respectivas medidas extraordinárias visam conter e diminuir a contaminação e propagação do COVID-19 em todo território do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o funcionamento de Casas de Festas, Boates, Casas de Show e similares para realização de evento de qualquer natureza, público ou particular, com venda ou não de ingresso.

Art. 2º - Fica proibida em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, depósitos, bares com serviço de gastronomia completo e similares a execução de qualquer tipo de música, quer música ambiente, voz e violão,

banda ou conjunto musical, DJ, música eletrônica, por transmissão de rádio, TV, caixas de som portáteis ou não, qualquer outro aparelho sonoro ou por reprodução de canais de *internet* como *Youtube*.

Art. 3º - Fica proibida a execução de qualquer tipo de música em ruas, avenidas ou logradouros, praças, praias, lagoas, rios, ou qualquer espaço público, quer ao vivo ou eletrônica, por transmissão de rádio, TV, caixas de som portáteis ou não, qualquer outro aparelho sonoro ou por reprodução de canais de *internet* como *Youtube*.

Art. 4º - Fica proibido aos quiosques a utilização superior a 4(quatro) mesas no calçadão. Permanece proibida, igualmente, a utilização de mesas na areia da praia.

Art. 5º - Fica proibido o funcionamento de restaurantes, lanchonetes, bares com serviço de gastronomia completo, quiosques, ambulantes de qualquer natureza, cachorro quente ou qualquer outro lanche de rua, quer bebida ou comida, a partir das 23(vinte e três) horas.

Art. 6º - Fica proibido o funcionamento de bares e depósitos a partir das 20(vinte) horas.

Art. 7º - Fica proibida a colocação e utilização de mesas nas calçadas por restaurantes, bares, depósitos, bares com serviço completo de gastronomia e lanchonetes.

Art. 8º - Fica proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas em balcões dos estabelecimentos de qualquer natureza. Permitida a comercialização apenas para retirada ou *delivery*.

Parágrafo único. Reiterada a proibição de consumo de bebidas alcoólicas nos espaços públicos, vias, logradouros, praias, lagoas e rios, bem como em frente ou ao redor de bares, lanchonetes, restaurantes, depósitos de bebidas e similares, nos termos insertos no Decreto 2715/202.

Art. 9º - Fica proibido funcionamento de todas as feiras livres.

Art. 10º - Fica proibido o funcionamento de todo e qualquer estabelecimento no período compreendido entre 0(zero) hora e 06(seis) horas.

Art. 11º - Fica proibida o trânsito e a locomoção de pessoas da 0(zero) hora às 5(cinco) horas. Está estabelecido o toque de recolher neste horário.

Art. 12º - Em caso de descumprimento das normas previstas neste Decreto os infratores, cujo funcionamento dependa de alvará ou licença, ficam sujeitos às seguintes sanções:

- I – Suspensão das atividades por 30 (trinta) dias e lacre do estabelecimento;
- II – Suspensão das atividades por 30(trinta) dias e recolhimento do equipamento e material de trabalho, como carrocinhas, barracas, *food truck*, *trailer* e similares.

Art. 13º - Em caso de descumprimento do disposto no artigo 11º do presente Decreto os infratores estarão sujeitos a responder por crime de desobediência previsto no Código Penal Brasileiro.

Art. 14º - As medidas de contenção e combate a propagação ao Covid-19 elencadas neste Decreto possuem caráter extraordinário e provisório.

Art. 15º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 15(quinze) dias.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0858/2020(*)

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO
RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO
DE CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 25462/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor relacionado no Anexo Único, como responsável pela Ata de Registro de Preço nº 060/2019 em substituição a Servidora **GABRIELA PEREIRA VENTURA** - Matr.14912-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1254 – 19 de novembro de 2020.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0858/2020

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
Virgolino José da Silva Neto-EPP	13367/2019	060/2019	Eliane Batista de Souza Matr.14735-4

PORTARIA Nº 0877/2020

INTERROMPE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25490/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 18/11/2020, a cessão dos servidores **ALINE AZEVEDO ACARAMUZI**, matrícula nº 9974-0, **EDUARDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula 6637-0 e **THAMYRES RODRIGUES FONSECA LOPES**, matrícula 10466-3, ambos Guarda Civil Municipal cedidos através da Portaria nº 1441/2019, para ficar à disposição a disposição da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro- 128º Delegacia de Polícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0878/2020

**DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO
TEMPORÁRIO DE TRABALHO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 2º **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 3º O(s) servidor(s), relacionado(s) no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0878/2020

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
Janaina Porto de Sant’Ana	30486-7	Fisioterapeuta II/SEMUSA	16/11/2020	25274/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0878/2020

NOME	MATR.	FUNÇÃO / LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
Priscila Perpetuo Almeida do Nascimento	30475-1	Enfermeiro II/SEMUSA	19/11/2020	25431/2020

PORTARIA 0879/2020**DESTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – GESTÃO 2020/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e o Processo Administrativo nº 11415/2020,

RESOLVE:

Art.1º Destituir os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, como representantes titular e suplente do Poder Público Municipal, do Conselho Municipal de Educação – CME, Gestão 2020/2023.

Art.2º Nomear os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, como representantes titular e suplente do Poder Público Municipal, do Conselho Municipal de Educação – CME, Gestão 2020/2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0879/2020

Nome do Servidor	Matrícula	Conselheiro Titular/Suplente	Secretaria
Aline Ribeiro de Souza	6254-5	Conselheira Titular	SEMFAZ
Vera Maria dos Santos Alves	2378-7	Conselheira Suplente	SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA 0879/2020

Nome do Servidor	Matrícula	Conselheiro Titular/Suplente	Secretaria
Cláudio Castro de Oliveira	2296-9	Conselheiro Titular	SEMFAZ
Luciana Silveira Sá	11206-2	Conselheira Suplente	SEMUSA

PORTARIA Nº 0880/2020**EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora relacionada no Anexo I desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º O(s) servidor(s), relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução

Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0880/2020

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
16734-7	Patrícia Ribeiro de Mello	Assessor Jurídico - CC1	PGM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0880/2020

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
099.334.167-58	Giovanni Vieira Guimarães	Subsecretário Administrativo de Obras-DAS2	SEMOP
096.391.387-54	Mario Luiz Leonel Antonieto	Chefe de Central de Mediação e Conciliação-DAS2	PGM
121.293.537-38	Mayara Correa dos Anjos	Assessor Jurídico - CC1	PGM
128.047.217-01	Lucilene Gonçalves da Silva	Assistente III-CC4	SEMBS à disposição da SEMAP/PSA
098.317.337-03	Edvania Silva	Assistente III-CC4	GABINETE à disposição da SEMUSA/C.S. Ext. do Bosque
041.167.937-60	Francisco de Assis Barbosa Filho	Assistente I-CC2	SEMAD à disposição da SEMUSA/C.S. Ext. do Bosque

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441”
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0881/2020**CESSA DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art.1º CESSAR, a designação de interinidade do servidor **EDGAR ALVES DA ROCHA**, matrícula nº 11317-4, de responder interinamente pelo Departamento Agropecuário – DEAGRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0882/2020

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO TÉCNICA CRIADA
POR MEIO DA PORTARIA Nº 0752/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º Altera a composição da Comissão Técnica para elaboração e acompanhamento do Projeto de Lei do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, cuja coordenação dos trabalhos de elaboração ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP), com o objetivo de manter os membros que compareceram às oficinas realizadas nos meses de setembro e outubro de 2020, passando a ser composta conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Ficam os representantes da SEMAP, ainda designados, sob a presidência do membro titular, para coordenar e supervisionar o desenvolvimento das etapas de trabalho, assim como apoiar a Comissão na sua interlocução com o consultor contratado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0882/2020**PODER PÚBLICO****Gabinete do Prefeito**

Titular: Leonardo Soares Terra %10127-3

Suplente: Simone Jucá Belloti %12370-6

Procuradoria Geral do Município

Titular: Laís Megre Wanderley Cordeiro % 15015-0

Suplente: Mohand Gomes Araújo % 14543-2

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Titular: Jolnnye Rodrigues Abrahão %11441-3

Suplente: Adiane Conceição de Oliveira %6076-3

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

Titular: Rogério Tavares de Schueler e Silva %3683-8

Suplente: Alan Siqueira Vermelho %11085-0

Secretaria de Gestão Pública

Titular: Andréa Maria da Rocha Costa %2196-3

Suplente: Antônio Aldemário Barbosa Mota %15780-5

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Carla Ennes da Silva% 2300-0

Suplente: Juliana Ravaglia Santos% 6237-5

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Titular: Leandro Alves Pinto %4742-2

Suplente: Luziara Marques Teixeira %10227-0

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Eliane Camacho de Moraes %2275-6

Suplente: Laureliane Cristina de Araújo Sales %9777-2

Centro de Defesa Ambiental

Titular: André Luiz Oliveira Costa %6408-4

Suplente: Ederson da Silva Rodrigues %10486-8

INSTITUIÇÕES**Associação de Engenheiros e Arquitetos Servidores Municipais de Rio das Ostras**

Titular: Marcos da Silva Lourenço

Suplente: Daniella dos Santos Machado

Marinha do Brasil - Capitania dos Portos de Macaé

Titular: Suboficial Gilson Conceição dos Santos Filho

Suplente: Primeiro-Sargento Marcondes Saraiva Ribeiro Marçal

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras

Titular: Maria Inês Paes Ferreira

Suplente: Francisco Martins Ferreira

BRK Ambiental

Titular: Mariana Lima da Cunha

Suplente: Otávio José Costa Martins

Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM

Titular: Lisia Gestinari

Suplente: Michael Mincarone

Universidade Federal Fluminense – Instituto de Ciência e Tecnologia

Titular: Luis Enrique Valdiviezo Viera

Suplente: Flávio Silva Machado

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Pedro Vianna Tavares

Suplente: Genaro Barbosa Cordeiro

Associação Raízes

Titular: José Vitor Miranda Martins

Suplente: Maycon Nunes Siqueira

Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras

Titular: Vanessa Chaves Mancio Bastos

Suplente: Vinícius Barão Soares

Rotary Club de Rio das Ostras

Titular: Uilson Alves da Silva

Suplente: Fernanda Mendes Salviano de Souza

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: Gilberto Moreira dos Santos

Suplente:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras

Titular: Ádenis Tinoco de Freitas Costa %70-1

Suplente: Beatriz Cerqueira Klein Lopes %65-5

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – Campus Macaé

Titular: Victor Hugo dos Santos

Suplente: Isimar de Azevedo Santos

PORTARIA Nº 0883/2020

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 26251/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDUARDO DE SOUZA FARIA**, Subsecretário de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, matrícula nº 2524-2, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período 17/12/2020 a 26/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0884/2020.

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SEMEDE nº 17, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir Comissão de acompanhamento do processo de destinação de documentos escolares da Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Rosimar Abreu de Miranda	2859/2	Diretora Adjunta
Rosana Alves dos Santos	16493/3	Secretária Escolar
Cilaine Cristina Espadarote da Silveira Consoletti	9918/0	Professora Supervisora de Ensino

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0885/2020

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 2º EXONERAR, a pedido, a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 3º O(s) servidor(s), relacionado no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0885/2020

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Janaina Barbara Rangel Silva	16715-0	Professor II- Educação Artística	SEMEDE	PUBLICAÇÃO	24398/2020

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0885/2020

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Eni de Souza Dias	9843-4	Monitor de Abrigo	SEMBES	09/11/2020	24562/2020

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9673/2020 (SEMAP)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2020 - SEMAP** que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal -

PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP, a favor da empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**, no valor de **R\$ 1.962,00**; da empresa **EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI**, no valor de **R\$ 13.441,80**; da empresa **MHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, no valor de **R\$ 2.083,44**, da empresa **VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de **R\$ 13.877,28**; da empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME**, no valor de **R\$ 3.744,00** e da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, no valor de **R\$ 8.400,00**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2020.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9885/2020 (SEMAP)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/2020 - SEMAP** que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para serem utilizados nos trabalhos de jardinagem da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP, a favor da empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, no valor de **R\$ 1.618,00** e da empresa **NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, no valor de **R\$ 2.780,00** e da empresa **MIGUEL DE ANTONI-DISTRIBUIDORA**, no valor de **R\$ 4.698,00**; em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 27 de novembro de 2020.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11998/2018

RECEBO o Recurso interposto pela empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 12.499.494/0002-60, e no mérito pelo seu **DESPROVIMENTO**, devendo ser mantida a decisão publicada na Edição nº 1231, de 30 de setembro de 2020, do Jornal Oficial do Município, quanto a aplicação da penalidade de multa no valor de **R\$ 9.568,38** (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o Município, pelo período de 06 (seis) meses.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39182/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1217, de 21/08/2020)

ONDE SE LÊ:

...**R\$768,00.**

LEIA-SE:

...**R\$768,40.**

ERRATADA PORTARIA Nº 0864/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1256, de 25/11/2020)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Matr. nº 11118-9...

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Matr. nº 11118-0...

ERRATADA PORTARIA Nº 0875/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1257, de 27/11/2020)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0875/2020

DISPENSAR, a contar de 24/11/2020:

LEIA-SE:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0875/2020

DISPENSAR, a contar de 23/11/2020:

ERRATADA PORTARIA Nº 0873/2020

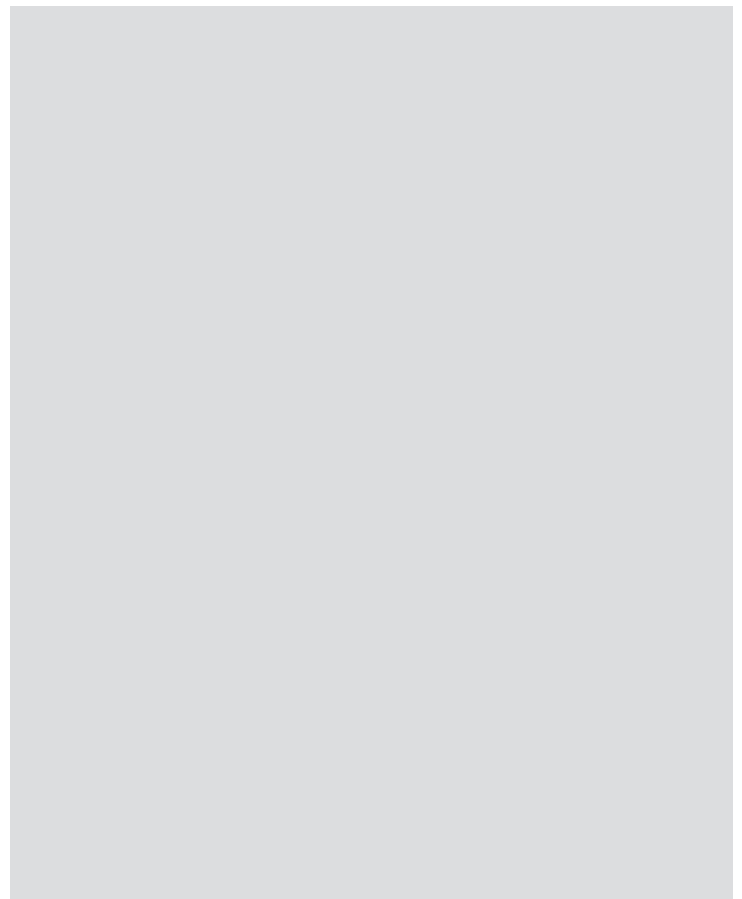
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1256, de 25/11/2020)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA DA SILVA PINHEIRO**, Assistente, ...

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA DA SILVA PINHEIRO**, Assistente I, ...



NOTA DE REPÚDIO

A Prefeitura de Rio das Ostras vem a público repudiar veementemente a falta de apoio e atitude do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do 32º Batalhão da Polícia Militar em relação à segurança, que ocasionou momentos de medo e tensão aos servidores públicos da UPA 24h e demais pacientes, na madrugada desta quarta-feira, 2 de dezembro.

O assassinato de um paciente na unidade de saúde foi uma tragédia anunciada. Desde o início deste ano a Administração Pública de Rio das Ostras reiterou por diversas vezes o pedido de atenção especial e plantão de Policiais nas unidades de pronto-atendimento do Município para garantir a segurança dos cidadãos, e infelizmente, todas as vezes sem sucesso.

Embora a segurança pública seja uma obrigação do Governo do Estado, a Prefeitura de Rio das Ostras, por meio do Convênio celebrado com a Coordenadoria do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMRJ), investiu somente em 2020 a importância de R\$ 2,3 milhões para aumentar o número de policiais nas ruas do Município.

A Prefeitura de Rio das Ostras jamais deixará de se pronunciar e repudiar ações que coloquem em risco os riostrenses, e continuará exigindo respeito e providências do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do 32º Batalhão da Polícia Militar, que não podem se eximir da culpa de atos como o que aconteceu esta semana, por omissão.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8777/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21128/2020

PREGÃO Nº 029/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMED

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Inset Omega Dedetização LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses a contar de 23/11/2020 da prestação de serviços de controle de pragas urbanas, tais como: baratas, formigas, ratos e lacraias, nas áreas internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 100.363,76

VALOR EMPENHADO: R\$ 24.066,82

· Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 150.1.530.0150

· Nota de Empenho: 3890/2020

· Emitida em: 23/11/2020

· Valor: R\$ 1.024,12

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 150.1.530.0150

· Nota de Empenho: 3891/2020

· Emitida em: 23/11/2020

· Valor: R\$ 9.217,08

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652

· Elemento de Despesa: 33.90.39 - 150.1.530.0150

· Nota de Empenho: 3892/2020

· Emitida em: 23/11/2020

· Valor: R\$ 4.608,54

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654

· Elemento de Despesa: 33.90.39 - 150.1.530.0150

· Nota de Empenho: 3893/2020

· Emitida em: 23/11/2020

· Valor: R\$ 3.584,42

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655

· Elemento de Despesa: 33.90.39 - 150.1.530.0150

· Nota de Empenho: 3894/2020

· Emitida em: 23/11/2020

· Valor: R\$ 5.632,66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II e no art. 65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 049/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29808/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20779/2020

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Imprensa Nacional.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência contratual a contar de 29/11/2020 da prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de Atos Oficiais e demais matérias.

VALOR TOTAL: R\$ 22.764,56

· Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa nº 33.90.39.00 – 304.2.530.0104

· Nota de Empenho nº 3851/2020

· Emitida em 13/11/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 16 AOS CONTRATOS Nº 6210/6211/6213/6220/6221

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26596/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19371/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Unimed de Macaé Cooperativa de Assistência à Saúde.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência contratual a contar de 29/11/2020, da prestação de serviços médicos, ambulatorial e hospitalar, bem como reajuste no 10,94% a partir de janeiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 43.731/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2020**ASSINADA:** 27/11/2020**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material e equipamentos para sinalização de trânsito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**VALOR TOTAL:** R\$ 32.450,00.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

01 / Cone para sinalização viária confeccionado em PVC extra flexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, nas cor laranja fluorescente, com proteção contra raios Uvs, translúcido a fim de possibilitar a iluminação interna, altura máxima de 720mm, peso entre 3 e 3,5Kg; com rebaixo para aplicação e proteção das faixas refletivas. O topo deverá ser flexível com abertura entre 40 e 50mm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo 385 x 385 mm (+/- 5mm), onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. Sua base deverá ser plana, sem desigualdade de nível, e deve possuir 8 sapatas, 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários; acabamento sem emendas aparentes, sendo confeccionado em peça única. Aplicação de 02 faixas retro letivas, com largura de 100mm cada, em película autoadesiva flexível na cor branca/prata, tipo VII da norma ABNT NBR 14.644/13 (todos os requisitos). As faixas não poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação da propriedade do material, em um lado do cone, deverá possuir: brasão da Guarda Municipal no colar superior e a inscrição GCMRO, em letras na cor preta no colar inferior. No lado oposto deverá ter a inscrição "Guarda Civil Municipal", de forma indelével abaixo da faixa inferior. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071/15, conforme especificado pelo Anexo II CTB. / PI360 / UNID / 500 / 64,90 / 32.450,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 22.116/2020****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2020****ASSINADA:** 30/11/2020**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.**OBJETO:** eventual contratação de empresa para aquisição de kits de gêneros alimentícios, a serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI.**VALOR TOTAL R\$ 2.866.756,50.****DESCRIÇÃO DO REGISTRO - Exclusivo para ME/EPP e Equiparadas:****ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

01 / kits de gêneros alimentícios / Unid. / 33.850 / 84,69 / 2.866.756,50

OBS.: COMPOE A CESTA - ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1.1 / Açúcar refinado / kg / 2 / 2,29 / 4,58;

1.2 / Arroz (5kg) / pct / 1 / 21,60 / 21,60;

1.3 / Biscoito cream cracker / pct / 3 / 1,25 / 3,75;

1.4 / Café torrado e moído / pct / 1 / 6,90 / 6,90;

1.5 / Farinha de mandioca / kg / 1 / 3,05 / 3,05;

1.6 / Feijão preto / kg / 2 / 5,97 / 11,94;

1.7 / Fubá / kg / 1 / 2,35 / 2,35;

1.8 / Leite integral em pó / pct / 2 / 9,70 / 19,40;

1.9 / Macarrão / pct / 2 / 2,15 / 4,30;

1.10 / Óleo de soja / unid / 1 / 5,72 / 5,72;

1.11 / Sal / kg / 1 / 1,10 / 1,10

APOSTILAMENTO**Apostilamento a Ata nº 026/2020 constante do Processo Administrativo de Licitatório nº 43.731/2019.****Objeto:** A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Segunda, no valor total da Ata.**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO****O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição dos materiais especificados na Proposta de Preços...**

TOTAL DESTAATA = R\$ 99.000,00

LEIA-SE:**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO****O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição dos materiais especificados na Proposta de Preços...**

TOTAL DESTAATA = R\$ 32.450,00

Ana Catarina Medeiros Gripp

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

APOSTILAMENTO**Apostilamento ao Contrato nº 106/2020 constante do Processo Administrativo de Empenhamento nº 24.503/2020.****Objeto:** A presente apostila refere-se à retificação no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, corrigindo a informação quanto ao número de Pregão para Registro de Preços a qual o Contrato se refere.**ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO****O presente Contrato tem por objeto a aquisição de ração para serem utilizados na alimentação de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.****Parágrafo Primeiro****Em cumprimento ao disposto nesta cláusula, a CONTRATADA se obriga a fornecer ao MUNICÍPIO os materiais na quantidade e preços propostos, apresentados na Proposta Detalhe, homologado pelo Sr, Prefeito em 21/08/2020, às fls. 492, cabendo, ainda, obedecer, rigorosamente, os termos do Edital de Pregão para Registro de Preços no 021/2020 da Ata de Registro de Preços e da Proposta Detalhe, constante do Processo Administrativo no 9821/2020 que embora não transcritos são considerados parte integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.****LEIA-SE:****CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO****O presente Contrato tem por objeto a aquisição de ração para serem utilizados na alimentação de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.****Parágrafo Primeiro****Em cumprimento ao disposto nesta cláusula, a CONTRATADA se obriga a fornecer ao MUNICÍPIO os materiais na quantidade e preços propostos, apresentados na Proposta Detalhe, homologado pelo Sr, Prefeito em 21/08/2020, às fls. 492, cabendo, ainda, obedecer, rigorosamente, os termos do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 019/2020 da Ata de Registro de Preços e da Proposta Detalhe, constante do Processo Administrativo nº 9821/2020 que embora não transcritos são considerados parte integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.**

Ana Catarina Medeiros Gripp

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº 107/2020 constante do Processo Administrativo de Empenhamento nº 24.505/2020.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, corrigindo a informação quanto ao número de Pregão para Registro de Preços a qual o Contrato se refere.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de ração para serem utilizados na alimentação de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.

Parágrafo Primeiro

Em cumprimento ao disposto nesta cláusula, a CONTRATADA se obriga a fornecer ao MUNICÍPIO os materiais na quantidade e preços propostos, apresentados na Proposta Detalhe, homologado pelo Sr, Prefeito em 21/08/2020, às fls. 492, cabendo, ainda, obedecer, rigorosamente, os termos do Edital de Pregão para Registro de Preços no 020/2020 da Ata de Registro de Preços e da Proposta Detalhe, constante do Processo Administrativo no 9821/2020 que embora não transcritos são considerados parte integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de ração para serem utilizados na alimentação de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.

Parágrafo Primeiro

Em cumprimento ao disposto nesta cláusula, a CONTRATADA se obriga a fornecer ao MUNICÍPIO os materiais na quantidade e preços propostos, apresentados na Proposta Detalhe, homologado pelo Sr, Prefeito em 21/08/2020, às fls. 492, cabendo, ainda, obedecer, rigorosamente, os termos do Edital de Pregão para Registro de Preços nº 019/2020 da Ata de Registro de Preços e da Proposta Detalhe, constante do Processo Administrativo nº 9821/2020 que embora não transcritos são considerados parte integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

Ana Catarina Medeiros Gripp

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 101/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 26.456/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 25131/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI-EPP.

ASSINATURA: 19/11/2020

VALOR TOTAL: 90.162,20

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 3881/20 Global

· EMITIDA EM 19/11/20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 105/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.821/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 019/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/2020

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ração para serem utilizados na alimentação de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 24.505/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – EPP.

ASSINATURA: 01/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 2.205,80

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0107.2.426

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 3884/2020 Global

· EMITIDA EM 19/11/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 106/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.821/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 019/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2020

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ração para serem utilizados na alimentação de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 24.503/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI - EPP.

ASSINATURA: 01/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 2.064,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0107.2.426

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 3883/2020 Global

· EMITIDA EM 19/11/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 107/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.821/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 019/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2020

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ração para serem utilizados na alimentação de cães e gatos abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 24.509/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Ana Carolina de Paiva Pavao 37532204855.

ASSINATURA: 01/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 11.207,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0107.2.426

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 3885/2020 Global
- EMITIDA EM 19/11/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Ana Catarina Medeiros Gripp
Subsecretária Municipal de Administração Pública
 (Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – **CPLP II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 07/01/2021 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 013/2020** (Processo Administrativo nº 18305/2020-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para a revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação: Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Iriry e Área de Relevante Interesse Ecológico de Itapebusus, visando o cumprimento da Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002.

Valor Total Estimado: R\$ 602.821,09

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Ana Catarina Medeiros Gripp
Subsecretária Municipal de Administração Pública
 (Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

PORTARIA Nº 0684/2020 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **931** (novecentos e trinta e um) **dias**, correspondendo a **02** (dois) **anos**, **06** (seis) **meses** e **21** (vinte e um) **dias**, da servidora **ROSIMERY ROSA MANGIFESTE MACABU ARAUJO, Professor I**, matrícula nº **4139-4**, conforme o Processo Administrativo nº 25141/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

Por Delegação:

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP

Matrícula nº **3321-9**

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretaria de Administração Pública)

PORTARIA Nº 0685/2020 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **3.938** (três mil novecentos e trinta e oito) **dias**, correspondendo a **10** (dez) **anos**, **09** (nove) **meses** e **18** (dezoito) **dias**, da servidora **NEUZETE BARCELOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº **3933-0**, conforme o Processo Administrativo nº 24959/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

Por Delegação:

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP

Matrícula nº **3321-9**

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretaria de Administração Pública)

PORTARIA Nº 0686/2020 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º **RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
 Subsecretária Municipal de Administração Pública
 (Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0686/2020 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
AUDILA LOPES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2318-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAM	02/01/2020 A 01/01/2021	3958/2009
VILMA CICHELLI FERNANDES	8464-6	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SEMUSA	30/08/2020 A 29/08/2021	26251/2018
WALTEMBERG BELEM DE OLIVEIRA	4492-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	24/09/2020 A 23/09/2021	27967/2018
DJANE BARBOSA RAPOSO	6051-8	FARMACEUTICO	SEMUSA	20/09/2020 A 19/09/2023	5923/2020
JOILMA CHAGAS DA SILVEIRA	4973-5	MERENDEIRA CE	SEMEDE	31/05/2020 A 30/05/2021	11566/2008
CLENILSA RIBEIRO DA SILVA	231-3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS- CAS	SEMUSA	09/10/2020 A 08/01/2021	3399/2020

PORTARIA Nº 0687/2020 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no

uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0687/2020 – SEMAD

SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM.
PAULO ROBERTO DE SOUZA CAETANO	3364-2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	SEMAM	2005/2010	04/01/2021 A 02/02/2021	25386/2020
JAQUELINE VICENTE MOREIRA	3170-4	AGENTE ADMINISTRATIVO/ ASSESSOR TÉCNICO III	SEMOP	2014/2019	18/01/2021 A 01/02/2021	25477/2020
FABRICIA NEVES DE ANDRADE	4587-0	AGENTE ADMINISTRATIVO/ ASSESSOR TÉCNICO III	SEMAD	2008/2013	04/01/2021 A 18/01/2021	25723/2020
DAISY CARDONE NETA	4447-4	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	2013/2018	04/01/2021 A 18/01/2021	25728/2020

PORTARIA Nº 0688/2020 – SEMAD**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

THIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0688/2020 – SEMAD

NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
OTILIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	MÉDICO ORTOPEDISTA II	03/2019	25977/2020
THIAGO CARLOS AZEREDO DE SOUZA TEIXEIRA	MÉDICO SOCORRISTA II	03/2019	25951/2020
LUCIENE MONIZ CARDOSO	MÉDICO SOCORRISTA II	03/2019	26091/2020

PORTARIA Nº 0689/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0689/2020 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA	3523-8	ENGENHEIRO SANITARISTA/SE MOP	02 (DOIS) MESES	01/02/2021	23900/2020

PORTARIA Nº 0690/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença para acompanhamento por motivo de doença, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP
Subsecretária Municipal de Administração Pública
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0690/2020 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
LUCIANA AZEVEDO RODRIGUES	10389-6	ASSISTENTE SOCIAL	03/09/2020 A 01/12/2020	21167/2020
MARCIO FERNANDES DE SOUZA	6954-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/10/2020 A 19/11/2020	23316/2020

PORTARIA Nº 0691/2020 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26325/2020.

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0690/2020 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Data de Admissao	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais em
4057-6	Adalberto de Oliveira Pecene	Agente Administrativo	24/10/2001	7	out/2019	nov/2019
10218-0	Adelmir Alves de Sousa	Guarda Civil Municipal - GCM	25/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
4760-0	Adilceia Fernandes de Souza	Agente Administrativo	05/02/2004	6	nov/2019	dez/2019
10258-0	Alekisandro Passos Portela	Guarda Civil Municipal - GCM	18/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
2158-0	Alexandro R. De Vasconcellos	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	8	out/2019	nov/2019
10049-8	Alina dos Anjos Staude	Guarda Civil Municipal - GCM	20/10/2010	4	out/2019	nov/2019
9653-9	Aline Borges Pires	Guarda Civil Municipal - GCM	17/06/2010	4	jun/2019	jul/2019
10267-9	Alzira Lucia Morgado Fialho	Auxiliar Administrativo	05/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10247-4	Amanda de Oliveira Couto Pinto	Guarda Civil Municipal - GCM	26/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6765-2	Ana C. B. De Souza Medeiros	Aux. Enfermagem	14/10/2004	6	out/2019	nov/2019
4041-0	Ana Paula de L. C. Benjamim	Farmaceutico	01/10/2001	7	out/2019	nov/2019
6926-4	Ana Paula S. A. De Figueiredo	Enfermeiro II	12/11/2004	6	dez/2019	jan/2020
10225-3	Anderson Manhaes Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	23/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6751-2	Andre Luiz Faria da Silva	Med. Clinico Geral II	07/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10235-0	Andre Luiz Moura Ferreira	Guarda Civil Municipal - GCM	30/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
7012-2	Andre Luiz Nunes Lemos	Agente Tributario	01/12/2004	6	dez/2019	jan/2020
4052-5	Andrea Satler Andrade Cyrino	Tecnico em Enfermagem	15/10/2001	7	out/2019	nov/2019
4719-8	Angelica Alves G G de Souza	Agente Administrativo	17/10/2003	5	out/2019	nov/2019
10042-0	Anilson Zuzarte de Santana	Guarda Civil Municipal - GCM	05/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10274-1	Aparecida Goncalves dos Santos	Tecnico em Enfermagem	06/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
1947-0	Augusto Sergio da Silva	Fiscal Sanitario	16/01/1998	8	nov/2019	dez/2019
2649-2	Beatriz Coutinho de Souza	Fiscal de Tributos	13/05/1998	8	nov/2019	dez/2019
2790-1	Beatriz D. Dos Santos Cherede	Aux. Servicos Gerais	19/08/1998	8	nov/2019	dez/2019
6839-0	Beatriz Oliveira Gomes	Aux. Enfermagem	22/10/2004	6	out/2019	nov/2019
9100-6	Bruno Monteiro Ribeiro	Medico Socorrista II	29/03/2010	4	out/2019	nov/2019
6948-5	Carla Maria dos Santos Silva	Tecnico em Enfermagem	18/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
6904-3	Carla Mascarenhas Santos	Tecnico em Enfermagem	11/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
6929-9	Carlos A. Vasconcelos da Silva	Tecnico em Enfermagem	12/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
10273-3	Carlos Henrique G da S Pointis	Guarda Civil Municipal - GCM	17/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
6891-8	Carlos Roberto da Silva	Engenheiro Civil	08/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
10170-2	Carolina Cortes Tapias Buechem	Medico Endocrinologista	28/10/2010	4	out/2019	nov/2019

4061-4	Celia Regina A. De Lima Souza	Assistente Social	28/11/2001	7	nov/2019	dez/2019
6254-5	Claudia Alves da Silva	Agente Tributário	30/04/2004	6	abr/2019	mai/2019
10279-2	Claudio da Costa Oliveira	Guarda Civil Municipal - GCM	02/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
8929-0	Claudio Eduardo O. De Faria	Med Ginec.Obstetra II	08/02/2010	4	out/2019	nov/2019
6821-7	Cristiane Gabri Vaz de Azeredo	Agente Administrativo	19/10/2004	6	dez/2019	jan/2020
2102-4	Cristina M. De A. Mello Amora	Agente Administrativo	16/01/1998	8	out/2019	nov/2019
3999-3	Cristina Maria Soares Netto	Fonoaudiologo	15/08/2001	7	nov/2019	dez/2019
4883-6	Crizomar Leite Arrais	Agente Administrativo	15/03/2004	5	dez/2016	jan/2017
4883-6	Crizomar Leite Arrais	Agente Administrativo	15/03/2004	6	dez/2019	jan/2020
8590-1	Daniel M. F. De Oliveira	Procurador do Municipio	22/01/2010	4	dez/2019	jan/2020
10265-2	Daniele Cidreira Pinto	Agente Administrativo	11/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6933-7	Dario Pereira Cheibub	Med Ginec.Obstetra II	12/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
10054-4	David Marcos Gomes Goncalves	Guarda Civil Municipal - GCM	28/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10123-0	Dayana B. De Andrade Andre	Auxiliar Administrativo	18/10/2010	4	out/2019	nov/2019
6963-9	Deleon Pinto Cubas	Almoxarife	19/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
2169-5	Delzuita Neves Novais da Cunha	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	8	out/2019	nov/2019
6740-7	Denise Portinho do Nascimento	Medico Pediatra II	04/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10238-5	Denison de Souza Goncalves	Guarda Civil Municipal - GCM	26/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6868-3	Dilson Barbosa	Agente Tributario	26/10/2004	6	out/2019	nov/2019
3792-3	Dourian Teixeira Ageme	Agente Administrativo	09/03/2001	7	nov/2019	dez/2019
7554-0	Edhemar Ferreira Filho	Guarda Civil Municipal - GCM	19/12/2005	5	dez/2019	jan/2020
10125-7	Edimelha Alves dos S. Lopes	Auxiliar Administrativo	22/10/2010	4	out/2019	nov/2019
2153-9	Edna Borges Silva	Aux. Servicos Gerais	16/01/1998	8	out/2019	nov/2019
10058-7	Edson Rocha de Souza	Guarda Civil Municipal - GCM	27/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10280-6	Eduardo de Souza Almeida	Guarda Civil Municipal - GCM	10/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
10322-5	Edwilson Lima Andrade	Motorista	29/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
6934-5	Elielson Domingues de Almeida	Tecnico em Enfermagem	12/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
7246-0	Elisangela Barreto Martins	Tecnico em Enfermagem	28/12/2004	6	dez/2019	jan/2020
6949-3	Enilza Mota Ribeiro	Aux. Enfermagem	18/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
4891-7	Fabiana da S. Medeiros Piteri	Agente Administrativo	16/03/2004	6	dez/2019	jan/2020
6817-9	Fabiane Miranda de Souza	Auxiliar Administrativo	19/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10055-2	Fabio de Lima Carvalho	Guarda Civil Municipal - GCM	27/10/2010	4	out/2019	nov/2019
6782-2	Fabio Gadelha de Vasconcellos	Tecnico em Radiologia	15/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10278-4	Fabio Silva do Nascimento	Guarda Civil Municipal - GCM	02/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
10212-1	Fabiola Caldeira Lago	Nutricionista II	04/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
9627-0	Fayana de Souza Sales	Aux. Enfermagem	01/06/2010	4	dez/2019	jan/2020
326-3	Felismindo Francisco F. Filho	Ag Administrativo - CAS	13/10/1992	10	out/2019	nov/2019
6774-1	Fernando Souza dos Santos	Tecnico de Aparelho Gessado	15/10/2004	6	out/2019	nov/2019
6426-2	Flavia de Oliveira	Assistente Social	31/05/2004	6	nov/2019	dez/2019

10066-8	Francisco Alves Feitosa	Guarda Civil Municipal - GCM	26/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10169-9	Gabriele de O. Dias de Azevedo	Monitor de Abrigo	06/10/2010	4	out/2019	nov/2019
6875-6	Gabriella Bispo de Souza	Aux. Enfermagem	29/10/2004	6	out/2019	nov/2019
6571-4	Geneos Vidal da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	14/07/2004	6	out/2019	nov/2019
7848-4	Geysa Azevedo Muller	Psicologo	27/12/2007	5	dez/2019	jan/2020
10261-0	Gilson da S. C. De Oliveira	Guarda Civil Municipal - GCM	25/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6901-9	Guilherme M. Moncores Fachas	Tecnico em Enfermagem	11/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
6972-8	Gustavo Luiz Simoes Leite	Med Ginec.Obstetra II	19/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
10250-4	Higor Oliveira do Couto	Guarda Civil Municipal - GCM	11/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10276-8	Janete dos S. Do C. Pessanha	Aux. Enfermagem	15/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
2197-0	Jaqueline Martins de Araujo	Agente Administrativo	16/01/1998	8	out/2019	nov/2019
6771-7	Jarbas Benac	Tecnico em Radiologia	14/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10251-2	Joao Batista da Costa Santana	Motorista	23/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
9855-8	Joao Francisco Lourenco	Motorista	28/07/2010	4	out/2019	nov/2019
10262-8	Joaquim Jose Pinho de Abreu	Guarda Civil Municipal - GCM	25/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10263-6	Joceli Domingues de Oliveira	Aux. Enfermagem	04/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10226-1	Jonathan de Jesus Fraga	Guarda Civil Municipal - GCM	22/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6651-6	Jorge Luiz de Sant Anna	Motorista	29/07/2004	6	nov/2019	dez/2019
10139-7	Jose A. P. Guimaraes Junior	Guarda Civil Municipal - GCM	21/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10064-1	Jose de Salles Barbosa	Guarda Civil Municipal - GCM	28/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10243-1	Jose Martins de B.Jorge Junior	Guarda Civil Municipal - GCM	04/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10281-4	Jose Roberto Lima Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	07/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
10185-0	Jose Sergio C. De Mesquita	Tecnico em Edificacoes	08/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10053-6	Junio Cesar Goncalves Pereira	Guarda Civil Municipal - GCM	21/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10320-9	Junio de Freitas Chaves	Guarda Civil Municipal - GCM	06/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
10174-5	Lafaiete Vieira de Oliveira	Aux. Enfermagem	21/10/2010	4	out/2019	nov/2019
6917-5	Lecir da Silva Valadao	Aux. Enfermagem	12/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
10233-4	Leidemar Ramos da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	26/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6536-6	Leila C P da G N Luinginho	Guarda Civil Municipal - GCM	06/07/2004	6	out/2019	nov/2019
10127-3	Leonardo Soares Terra	Agente Administrativo	28/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10048-0	Leonel Rhuan da Rocha Melo	Guarda Civil Municipal - GCM	25/10/2010	4	out/2019	nov/2019
6840-3	Lilian Miranda Melo	Aux. Enfermagem	22/10/2004	6	out/2019	nov/2019
6941-8	Lorena Martins de Melo Soares	Enfermeiro	16/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
6022-4	Louise de A. Alves Correia	Enfermeiro III	02/04/2004	6	out/2019	nov/2019
6924-8	Luciana Alonso da Rocha	Nutricionista	12/11/2004	6	nov/2019	dez/2019

10124-9	Luciana da Silva Zoror	Auxiliar Administrativo	20/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10255-5	Luciana Rodrigues Ferro	Guarda Civil Municipal - GCM	19/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6886-1	Luciane Pereira Gomes	Medico Neurologista	05/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
10122-2	Luciane Soares da Silva Rangel	Auxiliar Administrativo	22/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10051-0	Luiz Carlos Carvalho Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	21/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10254-7	Luiz Claudio C. De Oliveira	Motorista	08/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10256-3	Luzia Irene Canuto da Silva	Aux. Enfermagem	11/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10227-0	Luziara Marques Teixeira	Auxiliar Administrativo	22/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
327-1	Magali Pinheiro das Neves	Ag Administrativo - CAS	13/10/1992	10	out/2019	nov/2019
6753-9	Magna da Fonseca Leal	Aux. Enfermagem	08/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10061-7	Manoela Barreto Pessanha	Guarda Civil Municipal - GCM	21/10/2010	4	out/2019	nov/2019
6852-7	Marcelo Cerutti de Araujo	Auxiliar Administrativo	22/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10136-2	Marcelo de Araujo Gomes	Guarda Civil Municipal - GCM	21/10/2010	4	out/2019	nov/2019
6742-3	Marcelo O. Vidal do Nascimento	Aux. Enfermagem	05/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10234-2	Marcia Adriana de F.Moura	Guarda Civil Municipal - GCM	29/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
4042-8	Marcia Carvalhais Calvert	Enfermeiro	03/10/2001	7	nov/2019	dez/2019
6743-1	Marcia Hammer de Gusmao	Auxiliar Administrativo	06/10/2004	6	out/2019	nov/2019
6954-0	Marcio Fernandes de Souza	Agente Administrativo	18/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
10237-7	Marcio Vinicius R. Mansur	Guarda Civil Municipal - GCM	18/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6044-5	Marco Antonio da C Ribeiro	Motorista	05/04/2004	6	out/2019	nov/2019
10228-8	Marcos Machado de Queiroz	Analista de Sistemas	03/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10240-7	Marcos Medeiros de Farias	Motorista	22/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10248-2	Marcos Oliveira da Silva	Motorista	22/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10046-3	Marcos R. Rangel de Alvarenga	Guarda Civil Municipal - GCM	07/10/2010	4	out/2019	nov/2019
2639-5	Maria da Gloria de S Machado	Fiscal de Tributos	17/04/1998	8	out/2019	nov/2019
4048-7	Maria das Gracas Lourenco	Enfermeiro	10/10/2001	7	out/2019	nov/2019
10163-0	Maria Lucia B. De Figueiredo	Programador	28/10/2010	4	out/2019	nov/2019
4859-3	Maria Odete Rangel Pinto	Agente Administrativo	09/03/2004	6	dez/2019	jan/2020
7849-2	Maria T. Das Dores Goncalves	Psicologo	27/12/2007	5	dez/2019	jan/2020
4063-0	Maria Teresa Corsi	Assistente Social	21/12/2001	7	dez/2019	jan/2020
3992-6	Maria Tereza de G. M. Nogueira	Odontologo	02/08/2001	7	nov/2019	dez/2019
6760-1	Mariane Trindade Ferreira	Agente Administrativo	11/10/2004	6	out/2019	nov/2019
11397-2	Mario S A de Salusse Lussac	Agente Administrativo	13/01/2012	3	dez/2019	jan/2020

10317-9	Marles Ribeiro Mendes	Tecnico de Laboratorio	21/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
6756-3	Mateus Henrique da Costa	Tecnico em Radiologia	08/10/2004	6	out/2019	nov/2019
7850-6	Maura Elisa Derossi N Carneiro	Psicologo	27/12/2007	5	dez/2019	jan/2020
6807-1	Mauricio da Rocha Simao	Aux. Enfermagem	18/10/2004	6	out/2019	nov/2019
6763-6	Mauricio de Carvalho Neves	Medico Radiologista	13/10/2004	6	dez/2019	jan/2020
10217-2	Mauro Soares da Luz	Guarda Civil Municipal - GCM	25/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6970-1	Monica Barbosa Gomes	Enfermeiro II	19/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
7241-9	Monica Ferreira da Silva	Aux. Enfermagem	20/12/2004	6	dez/2019	jan/2020
6838-1	Nadia dos Santos Silva	Aux. Enfermagem	22/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10244-0	Nataly Lemos Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	18/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10210-5	Nattali Costa Ramalho	Tecnico em Enfermagem	22/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6978-7	Neide Alves Ramos de Castro	Tecnico em Enfermagem	22/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
10135-4	Normando Alves Borges	Guarda Civil Municipal - GCM	20/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10321-7	Otoniel da Costa Teixeira	Guarda Civil Municipal - GCM	07/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
2826-6	Ozélia Darlan Duarte Santana	Aux. Servicos Gerais	29/10/1998	8	out/2019	nov/2019
8663-0	Paulo Cesar de Assis Queiroz	Motorista	12/01/2010	4	out/2019	nov/2019
7021-1	Paulo Cesar de O Apolonio	Enfermeiro III	09/12/2004	6	dez/2019	jan/2020
10264-4	Paulo Cesar Dumas da Silva	Aux. Servicos Gerais	11/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6956-6	Paulo Jose de Camargo Baena	Aux. Enfermagem	18/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
9832-9	Paulo V. P. Ayres da Silva	Auxiliar Administrativo	13/07/2010	4	out/2019	nov/2019
6918-3	Pedro Rogerio Correa Aguiar	Aux. Enfermagem	12/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
6888-8	Reinaldo da Conceicao Henrique	Motorista	08/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
9758-6	Renan de Santana Levino	Agente de Combate as Endemias	01/06/2010	4	jun/2019	jul/2019
6781-4	Ricardo Baptista Mathias	Tecnico de Aparelho Gessado	15/10/2004	6	out/2019	nov/2019
6748-2	Roberta Moreira Damiao	Med. Clinico Geral II	07/10/2004	6	out/2019	nov/2019
7233-8	Rodrigo Goulart Pacheco	Medico Cirurgiao Geral II	13/12/2004	6	dez/2019	jan/2020
6883-7	Rosa Maria Silva	Assistente Social	05/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
4050-9	Rosana Z. Junqueira Carriello	Enfermeiro	10/10/2001	7	out/2019	nov/2019
4051-7	Rosangela Nazario Pecanha	Agente Administrativo	10/10/2001	7	out/2019	nov/2019
6961-2	Rosangela Pimentel dos Santos	Tecnico em Enfermagem	19/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
6825-0	Rosemarcia Felix dos Santos	Aux. Enfermagem	20/10/2004	6	out/2019	nov/2019
6921-3	Samantha Rosa da C Marinho	Aux. Enfermagem	12/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
2820/7	Sandra Lucia Joia Machado	Agente Administrativo	06/10/1998	8	out/2019	nov/2019
6894-2	Sandra Ruth de J Goncalves	Aux. Enfermagem	09/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
6522-6	Sergio Elias Pereira da Costa	Agente Administrativo	28/06/2004	6	dez/2019	jan/2020

10036-6	Sergio Estevam	Motorista	05/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10059-5	Sergio V. V. Deodato Araujo	Guarda Civil Municipal - GCM	27/10/2010	4	out/2019	nov/2019
6809-8	Simone A. Carvalho de Farias	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2004	6	out/2019	nov/2019
12370-6	Simone Juca Belloti	Bacharel Com.Soc.- Jornalista	19/12/2013	3	dez/2019	jan/2020
10171-0	Sonia de Fatima Thome Garcia	Auxiliar de Enfermagem	28/10/2010	4	out/2019	nov/2019
9670-9	Soraya de Jesus Gouvea	Medico Pediatra	20/05/2010	4	dez/2019	jan/2020
10033-1	Sueli Abreu Brito Tomazelli	Auxiliar Administrativo	25/10/2010	4	out/2019	nov/2019
6882-9	Suely Luzia Pereira	Tecnico em Contabilidade	05/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
6911-6	Tamara Coelho Garcia	Tecnico de Laboratorio	11/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
6979-5	Tamy Cesana Leal	Tecnico em Enfermagem	22/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
6848-9	Tania Torres dos Santos	Med. Clinico Geral II	22/10/2004	6	out/2019	nov/2019
6992-2	Teresinha Bezerra dos Anjos	Tecnico em Enfermagem	25/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
10162-1	Tereza Ribeiro da Fonseca	Enfermeiro	22/10/2010	4	out/2019	nov/2019
10241-5	Thiago de Souza Silveira	Guarda Civil Municipal - GCM	12/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10209-1	Valnete de Souza Freitas	Tec. em Enfermagem do Trabalho	23/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
6812-8	Valquiria Pires Correa	Aux. Enfermagem	18/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10319-5	Vera Cruz Rodrigues Fernandes	Aux. Enfermagem	06/12/2010	4	dez/2019	jan/2020
10236-9	Victor Hugo das Dores	Guarda Civil Municipal - GCM	30/11/2010	4	nov/2019	dez/2019
10062-5	Wagner Luiz de Amorim	Guarda Civil Municipal - GCM	28/10/2010	4	out/2019	nov/2019
6997-3	Wagner Pastor Bessadas Junior	Med Ginec.Obstetra II	25/11/2004	6	nov/2019	dez/2019
7510-8	Wagner Rodrigues Azevedo	Guarda Civil Municipal - GCM	03/10/2005	5	out/2019	nov/2019
6745-8	Wesley S. Da Silva Nascimento	Agente Administrativo	06/10/2004	6	out/2019	nov/2019
10215-6	William Frutuoso	Motorista	19/11/2010	4	nov/2019	dez/2019

PORTARIA Nº 0692/2020 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 26326/2020, e

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, **o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;**

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0693/2020 – SEMAD

30 (trinta) dias

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretária Municipal de Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0692/2020 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
34637/2019	6604-4	ALEX DA SILVA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	01 de novembro de 2019
33507/2019	11074-4	ANA LUCIA MARTINS	AUX. ENFERMAGEM	5	01 de novembro de 2019
37586/2019	9849-3	BEATRIZ BARRETO NAZARIO	ATEND CONS.DENTARIO	3	01 de novembro de 2019
41138/2019	6904-3	CARLA MASCARENHAS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	01 de dezembro de 2019
36007/2019	8892-7	CRISTIANA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR CRECHE	5	01 de novembro de 2019
31445/2019	10810-3	DEBORA ARANHA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	01 de outubro de 2019
38325/2019	4458-0	EDINALVA PORTO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	01 de novembro de 2019
31749/2019	4587-0	FABRICIA NEVES DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	01 de outubro de 2019
43652/2019	9540-0	FLAVIA DA COSTA LOYOLA	NUTRICIONISTA	4	01 de dezembro de 2019
31475/2019	11114-7	JONATAN HARUDA CORREA	FISCAL DE TRANSPORTE	3	01 de novembro de 2019
39252/2019	10808-1	JORGE THADEU DE SANT ANNA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	01 de novembro de 2019
40863/2019	4975-1	LUCIARA LEIROS DOS SANTOS LIMA VASCONCELOS	MEDICO DO TRABALHO	3	01 de dezembro de 2019
42831/2019	6418-1	LUIS HENRIQUE BORGES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	5	01 de dezembro de 2019
27788/2019	3197-6	MARCOS AURELIO BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	01 de outubro de 2019
39588/2019	4502-0	MARGARETH RICARDO COOPER	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	01 de novembro de 2019
27706/2019	6807-1	MAURICIO DA ROCHA SIMAO	AUX. ENFERMAGEM	2	01 de novembro de 2019
31982/2019	7551-5	PAULO SERGIO DE MELO SANTANA	TECNICO DE LABORATORIO	5	01 de outubro de 2019
30548/2019	7417-9	RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	01 de outubro de 2019
32534/2019	6261-8	RONALDO EFIGENIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5	01 de outubro de 2019
32112/2019	11340-9	ROSEVELTE PORTELLA DA CRUZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3	01 de outubro de 2019
31941/2019	10884-7	SERGIO DE SOUZA SILVEIRA	TECNICO EM INFORMATICA	5	01 de outubro de 2019
42483/2019	8995-8	SIMONIA GOMES CALVI	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	01 de dezembro de 2019
29462/2019	6368-1	WILLIAM RIBEIRO DE FREITAS BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	01 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 0693/2020 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no

uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :**Art. 1º** CONCEDER Licença-Prêmio compulsória 30 dias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.**Art. 2º** CONCEDER Licença-Prêmio compulsória 22 dias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.**Art. 3º** CONCEDER Licença-Prêmio compulsória 20 dias à servidora relacionada no Anexo III desta Portaria.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de novembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretária Municipal de Administração Pública)

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	SECRETARIA
Carlos Roberto da Silva	Engenheiro Civil	68918	2009-2014	03/11 a 02/12/2020	SEMOP
Walter Nunes da Silva Filho	Fiscal Sanitário	2292-6	2008-2013	03/12 a 24/12/2020	SEMFAZ
Fabio Henrique de Souza	Agente Administrativo	48739	2014-2019	03/11 a 02/12/2020	SEMEDE
Priscila Silva Brandão	Vigilante	86720	2015-2020	02/11 a 01/12/2020	SECTRAN

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0693/2020 – SEMAD

22 (vinte e dois) dias

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	SECRETARIA
Daniella dos Santos Machado	Engenheiro Civil	6079-8	2014-2020	03/12 a 01/01/2021	SEMOP

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0693/2020 – SEMAD

20 (vinte) dias

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	SECRETARIA
Simone de Souza Silva Rocha	Professor I	85731	2015-2020	03/12 a 22/12/2020	SEMEDE

PORTARIA Nº 0694/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26423/2020,**R E S O L V E :****Art. 1º** - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.**Art. 2º** - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.**Art. 3º** - Conceder FÉRIAS FRACIONADAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.**Art. 4º** - Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS à servidora relacionada no **ANEXO IV** desta Portaria.**Art. 5º** - Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS às servidoras relacionadas no **ANEXO V** desta Portaria.**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretária Municipal de Administração Pública)

ANEXO I – PORTARIA 0694/2020-SEMAD**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Adenilda Silveira da Costa/Med. Ginec Obstetra/7685-6/2019/2020/08/01/2021/06/02/2021/SEMUSA/30

Adenildo Almeida da Conceicao/Ag Comunitario Saude/7873-5/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Adriana Manhaes Henrique Carvalho/Ag Comunitario Saude/7874-3/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Alberto Renato de Lemos/Medico - CAS/398-0/2020/2021/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Alberty Caldeira da Hora/Secretario Executivo/13689-1/2019/2020/18/01/2021/16/02/2021/SEMFAZ/30

Alessandra Rodrigues Cinquini/Ag Comunitario Saude/7876-0/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Alex Fabiani Cupertino dos Santos/Agente Administrativo/4174-2/2019/2020/02/01/2021/31/01/2021/SEMAD/30

Ana Carla Bianor de Souza Medeiros/Aux. Enfermagem/6765-2/2019/2020/02/01/2021/31/01/2021/SEMUSA/30

Ana Cristina da Silva Hermano Benites/Bacharel Com.Soc.- Jornalista/7673-2/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/GAB/30

Ana Lucia Azeredo Couto/Psicologo/Coord. Programa de Saude/7438-1/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Ana Lucia Dias Guimaraes/Medico Neuropediatra/8416-6/2020/2021/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Ana Paula Almeida de Macedo/Ag Comunitario Saude/7884-0/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Andrea Fabiola Costa Tinoco Carvalho/Terapeuta Ocupacional/7672-4/2018/2019/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Ariceia Dantas da Silva/Aux. Servicos Gerais/8829-3/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMAD/30

Beatricia Tito de Almeida/Medico Pediatra/9128-6/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Camila Gomes Barreto/Ag Comunitario Saude/15415-6/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Carlos Alberto da Silveira Junior/Odontologo - Buco Maxilo/9089-1/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Cassia Renata da Silva/Ajudante de Cozinheiro/7657-0/2018/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Celia Regina Azevedo de Lima Souza/Assistente Social/4061-4/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMBES/30

Christiane Cynthia Ornelia da Conceicao/Aux. Servicos Gerais/9183-9/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMAD/30

Cintia Ribeiro Ramos/Telefonista/6170-0/2019/2020/02/01/2021/31/01/2021/SEMUSA/30

Climeria Vieira de Souza/Ag Comunitario Saude/15449-0/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Cristiane de Goes Damasceno/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/8704-1/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/PGM/30

Cristiano Almeida Ribeiro/Agente Administrativo/6628-1/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/GAB/30

Daina Ronis Queiroz Cohen/Odontologo/6490-4/2019/2020/05/01/2021/03/02/2021/SEMUSA/30

Debora de Melo Tavares/Agente Administrativo/4656-6/2019/2020/01/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/30

Debora Oliveira Barbosa Jeovani/Terapeuta Ocupacional/6902-7/2019/2020/06/01/2021/04/02/2021/SEMUSA/30

Dirceu Augusto Cerqueira Fernando/Tecnico em Contabilidade/Assessor de Adm. Financeira I/3111-9/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMFAZ/30

Dulcinea Sabino dos Santos/Ag Serv Gerais - CAS/291-7/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Elen Lucia Cavalcante Gorga/Ag Comunitario Saude/15404-0/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Elias Jose da Silva/Motorista/3088-0/2019/2020/02/01/2021/31/01/2021/SECTRAN/30

ENEIDA GOMES RIBEIRO MARINS/Agente Administrativo/4845-3/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMAD/30

Etianne da Silva Baptista dos Anjos/Medico Pediatra/8433-6/2019/2020/02/01/2021/31/01/2021/SEMUSA/30

Eugenio Erthal Wilson/Medico Pediatra II/9415-3/2019/2020/02/01/2021/31/01/2021/SEMUSA/30

Evandro Pereira Minguta/Agente Administrativo/4013-4/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Fabiana de Jesus Alves/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/8714-9/2019/2020/14/01/2021/12/02/2021/SEMOP/30

Fabiano de Souza Barcellos/Tecnico em Edificacoes/2611-5/2019/2020/14/01/2021/12/02/2021/SEMOP/30

Fabiano Luiz dos Santos/Fisioterapeuta/8850-1/2019/2020/01/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/30

Fernanda da Silva dos Santos Costa/Enfermeiro III/4980-8/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Fernanda Nora Guimaraes/Assessor de Adm. Financeira I/15419-9/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMFAZ/30

Gabriele de Oliveira Dias de Azevedo/Monitor de Abrigo/10169-9/2018/2019/04/01/2021/02/02/2021/SEMBES/30

Helena Maria Gomes da Silva/Agente Administrativo/10649-6/2019/2020/14/01/2021/12/02/2021/SEMUSA/30

Henrique Pinheiro Rodrigues/Ag Comunitario Saude/15484-9/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Ivanilda Ferreira de Andrade Pinheiro/Ag Comunitario Saude/Coord. Programa de Saude/7896-4/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Jose Edilson Marques/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/11211-9/2019/2020/11/01/2021/09/02/2021/SEMAD/30

Leandro Pereira Couto/Ag Comunitario Saude/15340-0/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Leonardo Martins Bastos/Med. Ginec Obstetra/6420-3/2018/2019/07/01/2021/05/02/2021/SEMUSA/30

Louise de Andrade Alves Correia/Enfermeiro III/6022-4/2018/2019/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Luciana Catarina Rodrigues/Aux. Servicos Gerais/9276-2/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMAD/30

Marceu Franca Guimaraes/Medico Clinico Geral/1991-7/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Marcos Henrique da Silva/Topografo/Assessor Tecnico III/6616-8/2018/2019/04/01/2021/02/02/2021/SEMOP/30

Marina de Figueiredo/Procurador do Municipio/Procurador Substituto/8894-3/2019/2020/17/12/2020/15/01/2021/PGM/30

Mario Luis Gomes de Almeida/Medico Socorrista II/6631-1/2018/2019/01/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/30

Mario Luis Gomes de Almeida/Medico Cirurgiao Geral II/8624-0/2019/2020/01/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/30

Matheus Fontes Talyuli/Ag Comunitario Saude/15361-3/2019/2020/02/01/2021/31/01/2021/SEMUSA/30

Matheus Ramos Coimbra Goncalves de Oliveira/Ag Comunitario Saude/15407-5/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Melissa Borges de Moraes Soares/Terapeuta Ocupacional/14801-6/2019/2020/06/01/2021/04/02/2021/SEMUSA/30

Mirella Barreto Sampaio/Assistente Social/9841-8/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMBES/30

Monica de Souza Nunes Rodrigues de Sa Hancio/Tecnico em Enfermagem/3941-1/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Monica Eduarda Martins de Oliveira/Auxiliar Creche/8925-7/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMBES/30

Nilcea Azeredo Costa/Aux. Servicos Gerais/9221-5/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMAD/30

Paolla Mara Dutra Pessanha/Agente Administrativo/Dir Depto - DESICNE/11310-7/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Paulo Roberto Ferreira da Silva/Motorista/10919-3/2019/2020/20/01/2021/18/02/2021/SECTRAN/30

Regina Marques Vieira de Freitas/Aux. Servicos Gerais/3702-8/2019/2020/11/01/2021/09/02/2021/SEMAD/30

Regina Mello da Fonseca/Medico de Familia/9641-5/2019/2020/02/01/2021/31/01/2021/SEMUSA/30

Renata Salvador Carvalho/Atend Cons.Dentario/7466-7/2018/2019/02/01/2021/31/01/2021/SEMUSA/30

Roberta Maria de Moraes Silva Sueth/Auxiliar Administrativo/Gerente Unidade Saude/11230-5/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMAD/30

Rodrigo Corral Gonzalez/Odontologo Protesista/9369-6/2019/2020/06/01/2021/04/02/2021/SEMUSA/30

Rodrigo de Paiva Campista/Secretario Executivo/14470-3/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMFAZ/30

Sandra Rodrigues Bastos/Ag Comunitario Saude/15486-5/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Sergio Ferreira Nunes/Auxiliar Administrativo/8735-1/2019/2020/07/01/2021/05/02/2021/SEMAD/30

Simone Vieira de Oliveira/Nutricionista/6680-0/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMBES/30

Tiago Ferreira Correa/Ag Comunitario Saude/Chefe de Divisao/7909-0/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Valquiria Tavares da Silva Escocard/Ag Comunitario Saude/15338-9/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Vania Macedo Pessanha/Aux. Servicos Gerais/3041-4/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMAD/30

Vivian Abreu Pereira/Ag Comunitario Saude/15341-9/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Viviane dos Santos Silva/Atend Cons.Dentario/8991-5/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

Viviane Reis Vieira de Almeida/Med Ginec.Obstetra II/7506-0/2018/2019/01/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/30

Viviane Reis Vieira de Almeida/Med Ginec.Obstetra II/8463-8/2018/2019/01/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/30

Viviane Ribeiro de Araujo Tavares/Tecnico de Laboratorio/9479-0/2019/2020/14/01/2021/12/02/2021/SEMUSA/30

Wagida Almeida Cardoso/Medico de Familia/8783-1/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMUSA/30

ANEXO II – PORTARIA 0694/2020- SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adriana Oliveira de Freitas da Silva/Estatistico/Assessor Tecnico II/11193-7/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEGEP/20

Adriana Teixeira Lima/Farmacaceutico/Gerente do Dept de Suprimentos/3057-0/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/20

Alzira Geminiano Ribeiro/Aux. Servicos Gerais/3466-5/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMAD/20

Catia Regina Silva de Almeida/Atend Cons.Dentario/11072-8/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMUSA/20

Celia Maria Alves Camara/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4483-0/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMUSA/20

Cemilson Viana da Silva/Ag Serv Gerais - CAS/176-7/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/20

Devair Vieira de Souza/Agente Administrativo/Gerente Unidade Saude/4831-3/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/20

Emerson Francisco dos Santos/Motorista/Assessor Tecnico I/6414-9/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SECTRAN/20

Ericson Rodrigues Guimaraes Medronho/Psicologo/6724-5/2019/2020/12/01/2021/31/01/2021/SEMUSA/20

Helen da Silva Goncalves Quintanilha/Agente de Combate as Endemias/8831-5/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMUSA/20

Irany Maria Santana/Aux. Servicos Gerais/2992-0/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMAD/20

Jeane Felix da Silva/Auxiliar Administrativo/Diretor de Departamento/9544-3/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMBES/20

Marcio Matheus de Lima Risso Guedes/Ag Comunitario Saude/15398-2/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/20

Marta Regina de Araujo/Aux. Servicos Gerais/8851-0/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMAD/20
 Mauricio da Rocha Bittencourt/Fotografo/4121-1/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/GAB/20
 Michella Florencia Barbosa Camara/Enfermeiro/Dir. Depto. Programas de Saude/7252-4/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/20
 Monica Correa de Araujo/Ag Comunitario Saude/15373-7/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMUSA/20
 Ramona de Lima Rufino Moreno/Agente Administrativo/Dir Centro Integ Convivencia 1/4685-0/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMBES/20
 Raysa Deonel de Oliveira/Ag Comunitario Saude/15334-6/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMUSA/20
 Sanches Almeida de Freitas/Agente Administrativo/4853-4/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/20
 Teresa Cristina Ribeiro de Matos/Auxiliar Administrativo/6370-3/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMUSA/20
 Vanderson Guimaraes Jesus/Agente Administrativo/Chefe de Atendimento/3825-3/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMFAZ/20
 Vera Lucia Soares Felix/Ag Comunitario Saude/7910-3/2018/2019/04/01/2021/23/01/2021/SEMUSA/20
 Vitor da Silva e Souza/Ag Comunitario Saude/15330-3/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMUSA/20

ANEXO III – PORTARIA 0694/2020 – SEMAD

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Alcinei Gomes de Azevedo/Auxiliar Administrativo/10803-0/2018/2019/11/01/2021/30/01/2021/GAB/20
 Cintia de Oliveira Moreira Fontes/Auxiliar Creche/Coordenador de Segmento/8990-7/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMBES/20
 Frederico Gustavo Passos de Almeida/Engenheiro Sanitarista/Assessor Tecnico I/3523-8/2019/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMUSA/20
 Gil Natividade de Miranda/Agente Administrativo/4836-4/2017/2020/11/01/2021/30/01/2021/SEMAD/20
 Marilena de Araujo Sardinha Motta/Assistente Social/3875-0/2019/2020/04/01/2021/23/01/2021/SEMBES/20
 Monica Custodio da Silva/Auxiliar Administrativo/Gerente Unidade Saude/6439-4/2019/2020/25/01/2021/13/02/2021/SEMAD/20
 Orlando Ferreira Neto/Tecnico em Radiologia/1908-9/2019/2020/01/01/2021/20/01/2021/SEMUSA/20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Livia Chelles de Aguiar Bonifacio/Procurador do Municipio/Chefe Proc. Especializada/6027-5/2019/2020/04/01/2021/18/01/2021/PGM/15
 Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco/Psicologo/10611-9/2019/2020/04/01/2021/18/01/2021/SEMUSA/15
 Pedro Rogerio Correa Aguiar/Aux. Enfermagem/Chefe de Divisao/6918-3/2018/2019/04/01/2021/18/01/2021/SEMUSA/15
 Samira Salim de Carvalho/Medico Cirurgiao Pediatrico II/8444-1/2019/2020/18/01/2021/01/02/2021/SEMUSA/15

FRACIONAMENTO 14 (QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Ana Paula Certorio Campos Lisboa/Odontologo/2007-9/2019/2020/05/01/2021/18/01/2021/SEMUSA/14

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adriana de Andrade Pessoa/Agente de Combate as Endemias/6500-5/2019/2020/18/01/2021/27/01/2021/SEMUSA/10
 Alberto da Silva Santos/Operador de Maquinas/6434-3/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SECTRAN/10
 Alessandra Napoleao Sant Ana/Assessor Executivo/14757-5/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/GAB/10
 Alex Terra Bastos/Agente Administrativo/Encarregado/2031-1/2018/2019/01/01/2021/10/01/2021/SEMUSA/10
 Ana Paula Amaral Ribeiro/Ag Comunitario Saude/15455-5/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMUSA/10
 Ana Paula de Lemos Correa Benjamim/Farmacutico/Chefe Div Farm Hosp e P Soc/4041-0/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMUSA/10
 Andrea Regina da Costa Silva Fonseca/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4662-0/2019/2020/06/01/2021/15/01/2021/SEMBES/10
 Andrea Pereira dos Santos/Enfermeiro/1969-0/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMUSA/10
 Angelica Eudete das Neves/Agente Administrativo/Gerente Unidade Saude/2238-1/2018/2019/04/01/2021/13/01/2021/SEMUSA/10
 Camila Siqueira de Lima/Assistente III/15217-0/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMAD/10
 Cesar Vilhena Gomes da Costa Sobrinho/Motorista/10675-5/2019/2020/07/01/2021/16/01/2021/SECTRAN/10

Cheila Caldeira dos Santos/Fiscal Sanitario/11426-0/2018/2019/13/01/2021/22/01/2021/SEMUSA/10
 Danilo Lima Ferreira Filho/Motorista/10440-0/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SECTRAN/10
 Debora Caxias da Silva Nogueira/Ag de Combate as Endemias/Adm Prot Geral Vig Sanitaria/9754-3/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMUSA/10
 Fabiana Paschoal dos Santos/Assistente Social/10835-9/2019/2020/22/01/2021/31/01/2021/SEMUSA/10
 Flavio Machado de Oliveira/Motorista/9963-5/2018/2019/21/01/2021/30/01/2021/SECTRAN/10
 Francisco Antonio Sobral Barreto Junior/Motorista/9856-6/2018/2019/06/01/2021/15/01/2021/SECTRAN/10
 Jaqueline de Jesus Miguel/Assistente IV/13817-7/2018/2019/04/01/2021/13/01/2021/SEMAD/10
 Jeronimo Rodrigues Moreira/Agente de Combate as Endemias/9753-5/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMUSA/10
 Jonathan Rodrigues dos Santos/Tecnico Em Informatica/Assessor de Adm. Financeira II/9169-3/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMFAZ/10
 Leandro Ribeiro de Vasconcellos/Agente Administrativo/Diretor Geral Administrativo/2129-6/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMAD/10
 Luciana Leiros dos Santos Lima Vasconcelos/Medico do Trabalho/4975-1/2016/2019/05/01/2021/14/01/2021/SEMUSA/10
 Luiz Claudio Carneiro de Oliveira/Motorista/10254-7/2018/2019/14/12/2020/23/12/2020/SECTRAN/10
 Manoel Francisco Ferreira Candido/Motorista/2074-5/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SECTRAN/10
 Marcia Ramos da Fonseca/Fiscal de Tributos II/Gerente de Adm. Tributaria/11387-5/2019/2020/20/01/2021/29/01/2021/SEMFAZ/10
 Marcio Senna Salgado/Contador/Analista de Plan. e Orcamento/6325-8/2019/2020/06/01/2021/15/01/2021/SEGEPI/10
 Maria da Conceicao da Silva Paiva/Ag Comunitario Saude/15452-0/2019/2020/13/01/2021/22/01/2021/SEMUSA/10
 Maria Jose de Pinho Santos/Agente Administrativo/Encarregado/4522-5/2019/2020/18/01/2021/27/01/2021/GAB/10
 Marina Figueira de Castro Silva/Ag Comunitario Saude/15394-0/2019/2020/25/01/2021/03/02/2021/SEMUSA/10
 Rafaela Marins da Silva/Assistente I/13954-8/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/PGM/10
 Renato Lucio Fernandes Rangel/Odontologo Endodontista/7683-0/2019/2020/06/01/2021/15/01/2021/SEMUSA/10
 Renato Lucio Fernandes Rangel/Odontologo Endodontista/7683-0/2019/2020/20/01/2021/29/01/2021/SEMUSA/10
 Rogerio Tavares de Schueler e Silva/Engenheiro Civil/3683-8/2019/2020/20/01/2021/29/01/2021/SEMOP/10
 Simone Batista/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4724-4/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMUSA/10
 Sonia Maria Machado Leite/Agente Administrativo/Gerente de Adm. Financeira/2092-3/2020/2021/18/01/2021/27/01/2021/SEMFAZ/10
 Wagner da Silva Alonso/Assistente Executivo/14748-6/2019/2020/04/01/2021/13/01/2021/SEMBES/10

ANEXO IV – PORTARIA 0694/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Claudio Castro de Oliveira/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Tributaria I/2296-9/2020/2021/04/01/2021/13/01/2021/SEMFAZ/10
 Monique Senna Barroto Baraldini/Psicologo/10413-2/2020/2021/04/01/2021/13/01/2021/SEMBES/10

ANEXO V – PORTARIA 0694/2020 – SEMAD

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Camilla Aloe Marques Rezende/Coordenador/15426-1/2019/2020/03/12/2020/08/12/2020/SEMEDE/6

PORTARIA Nº 0695/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo número 26422/2020,

R E S O L V E :

A
rt. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedida através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0695/2020 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

- 0645/2020 – SEMAD/ Rosemere da Silva Goncalves/Assistente Social - Cedido/ 15378-8/2019/2020/01/12/2020/20/12/2020/SEMBES/20
- 0278/2020 – SEMAD/ Rogerio Tavares de Schueler e Silva/Engenheiro Civil/3683-8/ 2018/2019/15/06/2020/24/06/2020/SEMOP/10
- 0650/2020 – SEMAD/ Gerson Montedonio Chagastelles/Medico Pediatra II/6898-5/ 2018/2019/02/12/2020/31/12/2020/SEMUSA/30

PORTARIA Nº 0696/2020 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no

uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, considerando o Processo Administrativo nº 26424/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, as Férias concedidas às servidoras relacionadas no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2020.

ANA CATARINA MEDEIROS GRIPP

Subsecretária Municipal de Administração Pública

(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração Pública)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0696/2020 – SEMAD

PORTARIA/ SERVIDOR/MATRÍCULA/ PERÍODO PUBLICADO/A CONTAR DE

0645/2020 – SEMAD / Maria Cristina Soares Rosario Ventura/10726-3/23/11/ 2020/22/12/2020/26/11/2020

0542/2020 – SEMAD / Camilla Aloe Marques Rezende/ 15426-1/26/10/2020/24/ 11/2020/ 19/11/2020

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTTRAN Nº 006/2020

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no **§2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019**, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no **prazo improrrogável de 07 (sete) dias**, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 00042/2020

VEICULO: GM/BLAZER

PLACA: KNQ - 4430

LOCAL: AL. CASIMIRO DE ABREU, 910, NOVA ESPERANÇA, RO – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 00043/2020

VEICULO: PEUGEOT/PARTINER FURGÃO

PLACA: KND - 5600

LOCAL: AL. CARLOS LACERDA,505, LIBERDADE, R O – R J

A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

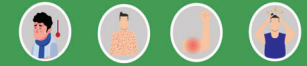
OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >38.5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Ictericia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - DEZEMBRO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Lp 1 a 5 Novo Rio das Ostras	2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Lp 1 a 5 Novo Rio das Ostras	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Lp 1 a 5 Novo Rio das Ostras	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Lp 1 a 5 Novo Rio das Ostras	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Lp 1 a 5 Novo Rio das Ostras
6 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	7 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	8 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	9 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Lp 1 e 2 Nova Cidade	10 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Lp 1 e 2 Nova Cidade	11 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	12 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro
13 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	15 CRISTAL Rod. Amaral Peixoto, nº 4445, Lj 1 Baleário Remanso	16 CRISTAL Rod. Amaral Peixoto, nº 4445, Lj 1 Baleário Remanso	17 CRISTAL Rod. Amaral Peixoto, nº 4445, Lj 1 Baleário Remanso	18 CRISTAL Rod. Amaral Peixoto, nº 4445, Lj 1 Baleário Remanso	19 CRISTAL Rod. Amaral Peixoto, nº 4445, Lj 1 Baleário Remanso
20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	21 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Lp 1 e 2 Nova Cidade	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	31 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 - Lj 1 - Ancora	2 PARANÁ Av. dos Bandeirantes, 780, Lj 1 - Recreio	3 ÂNCORA Rua dos Lírios nº 2012 - Lj 01 Ancora	4 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	5 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
6 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	7 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	8 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	9 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4656 - Centro	10 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	11 ÂNCORA Rua dos Lírios nº 2012 - Lj 01 Ancora	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
13 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	14 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	21 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	22 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	23 PARANÁ Av. dos Bandeirantes, 780, Lj 1 - Recreio	24 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	25 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa
27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	30 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 - Lj 1 - Ancora	31 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 - Lj 1 - Ancora		



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: Prorrogação, de contrato de prestação de serviços de internet, com fornecimento de link 24 horas até a data de 30 de novembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRISTIANE MENEZES REGIS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: Prorrogação, pelo período de 12 meses, de contrato de prestação de serviços de locação e licença de uso de softwares para gestão pública (contabilidade pública, planejamento e controle orçamentário – PPA, LDO e LOA, Tesouraria, Gestão de Almoxarifado e Gestão de Patrimônio Público), com adição do Módulo Transparência Pública, pelo custo adicional de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRISTIANE MENEZES REGIS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras reuniu-se através de web conferência, para a segunda reunião ordinária para tratar dos seguintes assuntos: PAUTA: 1) CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2020, 2) PRESTAÇÃO DE CONTAS INCISO II LEI ALDIR BLANC, 3) LEI DE REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DA FROC, 4) ORÇAMENTO DA CULTURA PARA 2021, 5) SUPERÁVIT DA FROC PARA 2021, 6) PROCESSO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC, 7) AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL, 8) CONSIDERAÇÕES FINAIS. Compareceram à reunião com direito a voto os seguintes Conselheiros: Sociedade Civil - Gabriel Fernandes Amorim, Jhonathan de Oliveira

Saldanha, Marcia Cristina Pereira de Souza da Costa, Arminda Maria Freire

Amorim. Poder Público - Carlos Henrique Pimentel Luiz, Mariana Gomes Ribeiro, Lilia Cristina Miranda Rodrigues, Éder da Silva Verissimo, Renata Cabral Pereira dos Santos e Cristiane Menezes Regis. Sem direito a voto: Marcela da Cruz Jorge

e Ubiratan Nunes da Silva (Poder Público). Discussão da pauta:

1) CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2020

Devido a pandemia as Reuniões Ordinárias foram suspensas sendo remota nesta reunião, contudo, segundo o Regimento Interno deste Conselho, é obrigatório a realização de quatro Reuniões Ordinárias ao longo do ano. Como a presente reunião trata-se da segunda Reunião Ordinária de 2020,

este colegiado reagenda as demais para os dias 23/11/2020 (Terceira Reunião Ordinária) e 14/12/2020 (Quarta Reunião Ordinária).

2) PRESTAÇÃO DE CONTAS INCISO II LEI ALDIR BLANC

Foram solicitados esclarecimentos a respeito do conteúdo de Notas Fiscais válidas para prestação de contas dos contemplados no Inciso II da Lei Aldir Blanc. Foi salientado que o foco nas despesas elencadas pela Regulamentação Federal, consequentemente reproduzido pela regulamentação Municipal, ou seja, despesas relacionadas ao espaço, coletivo ou grupo cultural, tais como: internet, aluguel do espaço, material de trabalho. Ressalta-se a condição imprescindível da nota fiscal estar no nome e CPF do contemplado.

3) LEI DE REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DA FROC

No dia 02/10/2020 foi votada na Câmara Municipal de reforço orçamentário para o orçamento da FROC, foi solicitado esclarecimento a respeito disto. Foi esclarecido que se trata de superávit do orçamento de 2019 destinado para gestão de pessoa.

4) ORÇAMENTO DA CULTURA PARA 2021

Foi solicitado esclarecimento do Projeto de Lei Orçamentária para 2021. Esclarecido que se trata de um Projeto de Lei que será encaminhado para Câmara Municipal de Rio das Ostras, e que esta terá a incumbência de alterá-la ou modificá-la.

5) SUPERÁVIT DA FROC PARA 2021

Devido a paralização de atividades em decorrência a Pandemia do COVID19 é possível que haverá superávit financeiro do orçamento de 2020, o qual será admitido no orçamento de 2021, caso haja.

6) PROCESSO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC

Informes solicitados a respeito dos encaminhamentos do Edital relacionado ao Inciso III da Lei Aldir Blanc – Firmada a intenção de publicação no dia 28/10 ao dia 30/10, conforme agenda de publicação do Jornal Oficial por conta da Prefeitura.

7) AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL

Deverá haver a quarta parcela com o valor aproximando de R\$ 350,00.

REUNIÃO COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS

PRÊMIO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, ARTE E PESQUISA / NEGO DÊ – ETAPA 1

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte reuniu-se na Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura a COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS PRÊMIO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, ARTE E PESQUISA / NEGO DÊ – ETAPA 1, composta por: Tatiana Moulin Costa Rodrigues, Márcia Costa e Marcela Jorge, indicadas pela sociedade civil. Marcela Jorge participou da análise de maneira remota. Do Poder Público, a supracitada comissão foi composta por: Gerlane Barcelos Arêas, Mariana Gomes Ribeiro e Renata Cabral Pereira dos Santos. O objetivo foi habilitar as propostas inscritas no edital 001/2020 do Fundo Municipal de Cultura. Foram recebidas 181 propostas, das quais 92 foram habilitadas, 64 inabilitados e 25 desclassificados. As razões que levaram as inabilitações foram apenas inconsistência no portfólio e, em grande medida, devido a não comprovação de atuação dentro do período de junho de 2018 à 2020. Em relação às desclassificações, os motivos foram: não envio do portfólio, inscrição de funcionários da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC (Lei Municipal 2051). Um caso excepcional em relação às desclassificações foi a inscrição de um ex-funcionário da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Pelo fato do desligamento desse ex-funcionário ter se dado há pouco tempo (dia 25 de novembro de 2020), a Comissão decidiu observar o relatório de acesso do mesmo ao Sistema que hospeda as inscrições e os demais dados dos inscritos, objetivando averiguar se houve acesso a dados e informações durante o período de vigência do Edital 001/2020 do FMC/RO que pudessem conferir vantagem ao mesmo. Ao analisarmos, foi constatado o acesso do mesmo durante o período de inscrição, sendo seu último acesso dia 25 de novembro, dia de seu desligamento da FROC, e dois dias antes do término das inscrições. Assim sendo, a Comissão decidiu, por unanimidade, pela desclassificação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h, esta Ata será lida e lavrada por mim, Mariana Gomes Ribeiro, e aprovada pela supracitada Comissão para ser encaminhada para Publicação em Jornal Oficial.

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS nº 001/2020
PRÊMIO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, ARTE E PESQUISA/NEGO DÉ**

RESULTADO ETAPA 1- HABILITAÇÃO

PROPOSTAS HABILITADAS

NOME DO INSCRITO	NOME DA PROPOSTA	CATEGORIA	RESULTADO
LOS MILONGA	LOS MILONGA, SUDAKAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CIA TRÊS EM PONTO	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO RETAS PARALELAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MARTA MOREIRA YOGA	067444170329	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ONDA DE SOPRO BIG BAND	ONDA DE SOPRO BIG BAND	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
LUAN SCHUENCKEL BOM	DESPERTANDO A MUSICALIDADE QUE HÁ EM VOCÊ	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
GABRIELLA ESTEVAM DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA DO BALLET: DAS CORTES BARROCAS AO SÉCULO XX.	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
JABE JACSON MARQUES PEREIRA	PROJETO CAMARADAGEM	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
TAPIOCA TATA	MADE IN BRAZIL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
PAULO CESAR CORDOIEIRO PERRUT	UMA OSTRA DE HISTÓRIAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ANDERSON CHATELIER DOS SANTOS	MÚSICA COMO FERRAMENTA FUNDAMENTAL NA FORMAÇÃO DO JOVEM CIDADÃO.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
SILVIA REGINA CAMPOS NEVES	PROJETO UMAS	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
DJ JHONATAN COSTA	CURSO DE DJ INICIANTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CRISTINA MARIA VIANA FERREIRA	ARTE SUSTENTÁVEL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ORLENI CUNHA TORRES	PESSOA(S)	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
HIATA ANDERSON ROCHA DE LIMA	FESTIVAL DA CANÇÃO RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
FABIANA GARCIA PEREIRA	AS FLORROSEIRAS - PROJETO RAÍZES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ROSANE DOS SANTOS ALVES	MUNDO DO ARTESÃO	CATEGORIA IV - R\$ 3.337,21 - UM PRÊMIO	HABILITADO

YURI NEGREIROS DE SOUZA	OFICINA MOVUARTE	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
BROTO DE BAMBÚ ESTÚDIO	A LEITURA É PARA TODOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA	CHÃO DE FÁBRICA -	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
REINALDO BARRETO LISBOA	VIDEOAULA - POR QUE E COMO CRIAR UM GRUPO DE TEATRO ESTUDANTIL?	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
CLAUDIA REGINA FAIET DOS SANTOS	OFICINA DE TURBANTES RAINHAS DO CONGO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
OSTRAS G DIVERSIDADE	PRÊMIO DIVERSIDADE DE OURO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
RODRIGO SABARA DA SILVA	10MENTETUDO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO	CURSO DE TATUAGEM COMPLETO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
EZEQUIEL MARTINS	KAEL MARTINS DA SILVA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
GIRO	FESTGIRO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ALESSANDRO DE PAIVA GARCEZ JUNIOR	LINKS DE PRESENÇA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
PEDRO VELHO DE SÁ	A HISTÓRIA DA MÚSICA EM RIO DAS OSTRAS.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
RECONCA LAGOS	RECONCA LAGOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
TIAGO MARTINS OLIVEIRA	A ARTE DA GENTE: REALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM SOBRE ARTISTAS LOCAIS.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
PEDRO PANESI JOSÉ LEAL	MARCO JABU: PESQUISA E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO.	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
JENNIFER PERCING TATTOO STÚDIO	CURSO INTRODUTÓRIO À PERFURAÇÃO CORPORAL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
MÔNICA DOS SANTOS ALMEIDA	AÇÃO TRANSFORMA AÇÃO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
MARIA LUÍZA MARTINS DA SILVA	OFICINA JOVENS ESCRITORAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
LUANNA MOREIRA ROCHA	BALADA RETRÔ	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ESTOPIM	LUIZ, DOMINGOS E O FORRÓ	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
FÁBIO GUMA - GRUPO MUSICAL	DA COMPOSIÇÃO À PUBLICAÇÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MICHELLE ANGELINE DE ANDRADE REIS	AUTOMARKETING, MÍDIAS SOCIAIS E ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
PATRICK NUNES PEREIRA	SAMBA EM CASA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO

MICHELLE TELES DEVELLARD	ESPECIAL ANGELA RO RO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
FERNANDA COSTA GAMA COELHO	OFICINA LEGADO VIVO: TRANÇAS AFRICANAS E SUA HISTÓRIA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
NOEMI DE OLIVEIRA	MÚSICA BOA – NAS ENTRELINHAS DA HISTÓRIA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
EVANDRO SANTOS REIS JUNIOR	CARTILHA EDUCATEC	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
JAC ESTEVES	NOME DO PROJETO: UMA VIAJEM À RIO DAS OSTRAS CANÇÕES E HISTÓRIAS COM JAC ESTEVES	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
PEDRO PEREIRA VARGAS DA SILVA	CASA DE CABOCLO – OFICINA INFANTIL DE PAU-A-PIQUE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ANA KAROLINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MORAIS	CAMINHOS DA DIREÇÃO EM RIO DAS OSTRAS – PESQUISA PRÁTICA SOBRE RUMOS CRIATIVOS CÊNICOS NO ISOLAMENTO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
DAYANE BORGES DOS SANTOS	SOM EM CENA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
FELIPE DE ALMEIDA BOMFIM	PAPO COM O BOMFIM	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
GABRIEL FERNANDES AMORIM	MEET-UP JÚNIOR MUNIZ CONVIDA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MARIA JULIA MORI DE CARRO	MAIS QUE MACRAMÊ	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
BURACO QUENTE HOMESTUDIO	CURSO EAD DE TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
JULYA AVILA VILARINHO	PROJETO AUDIOVISUAL PARA A COMUNIDADE NAS ESCOLAS – 2ª EDIÇÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MARIANA VIEIRA DOBBIN KUPFERBERG	O OLHAR ATRAVES DOS SONHOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
ODÉCIO GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES	REGULAGEM SEM MISTÉRIO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
RONDSON EZER SOUZA SANTOS	FESTIVAL LEVANTE	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
ÉDER DA SILVA VERISSIMO	O MAQUIADOR CÊNICO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
WALLACE OLIVEIRA MARTINS	METODOLOGIA PARA DIAGNÓSTICO CULTURAL EM RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
ALLEFF CARLOS SILVA DA ROCHA	PROJETO SOCIOCULTURAL BRILHO NEGRO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
CIA DO SALGADO	PROJETO FEIRA CULTURA E ARTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MAITÊ BERSOT MARQUES	OFICINAS CIRCO PARA TODES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
THOMAS LORAN GOMES FERREIRA	SE ESSA PRAÇA FOSSE MINHA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
MARIO VAZ FILHO	MOSTRA CURTA JAMELÃO DOIS RIOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO

FABIANA DE LIMA BARBOSA	BLOCO LGBT FOLIA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	RIO DAS OSTRAS: CIDADE MÃE DE QUEM VEM PRA ELA	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
MARIA AUGUSTA DA SILVA	FIGURINO: DO CROQUI AO PALCO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
CLÁUDIA SILVA BISPO	RILDAS – CIDADE MULHER DE CORPO E TERRITÓRIO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
TABERNA DA AMENDOEIRA	BUSCANDO A IDENTIDADE DE UMA CIDADE RICA CULTURALMENTE ATRAVÉS DE PESQUISA FOTOGRÁFICA, VÍDEOS, LITERATURA E DEPOIMENTOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
DIANA BLOCH	EDIÇÃO ESPECIAL ONLINE DO FESTIVAL CIRCO DE RUA - RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
PAULA COELHO PENNELO MEIRELES	OFICINAS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATUAR EM EVENTOS CORPORATIVOS E SOCIAIS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
RAFAEL RAMOS SPITZ	RAFAEL SPITZ-UMA VIAGEM PELO SERTANEJO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
THIAGO DE AZEVEDO TEIXEIRA	DOCUMENTÁRIO MUSIC - I LOVE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
ATELIER EISABURO MORI	DESENVOLVENDO A PERCEPÇÃO, FAZENDO E OLHANDO.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MARCOS NOGUEIRA MILNER	DOS PEIXES ÀS PLATAFORMAS: TRAJETÓRIAS, AFETOS E PERSPECTIVAS DE AGENTES CULTURAIS RIOSTRENSES.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	IMAGINATIVIDADE	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	HABILITADO
JONATHAN DE OLIVEIRA MENDONÇA	DOCUMENTÁRIO – IMERO, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MÁRCIA CAMARGO ELIAS CARDOSO	ARTE & MOSAICO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
COLETIVO VISTA MINHA PELE	TÔ NO CORRE: ENGENDRANDO VIDAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
ÁKILLA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	RESGATE DA MEMÓRIA DA CIDADE MÃE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM	“CONTANDO ANTIGAS HISTÓRIAS...RECOLHENDO NOVAS HISTÓRIAS EM RIO DAS OSTRAS”	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
LEONARDO SABINO DOS SANTOS	LEONARDO SABINO DOS SANTOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
RODOLPHO MENDES MORAES SILVA	SEMANA DA BOSSA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
VANIA LOPES DE CARVALHO	IDENTIDADE CULTURA NAS MÃOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
MAURÍCIO FORTUNATO LIBARDI JUNIOR	PLATAFORMA DE ENSINO MÚSICA PARA TODA GENTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO

CÍCERO ARNALDO FELICIANO DE SÁ	MEMÓRIAS QUE TOCAM	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
WDILSINERGES DE NAZARÉ LOPES RAIOL	O TEATRO DE FANTOCHES COMO PROPOSTA LÚDICA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES	À SOMBRA DA AMENDOEIRA - A HISTÓRIA DO TABERNA DA AMENDOEIRA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
EMANUEL SILVA ROCHA	CHURROS GOURMET	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
VAREJÃO VOLANTE	RITOS DE PASSAGEM	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
TERRASECA PRODUÇÕES	NAMALOCA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	HABILITADO
ROBSON DA SILVA ANTUNES	CONFUSÕES DE UM EX-ADOLESCENTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO
LUCAS SILVA DO ESPIRITO SANTO	AFETOCIDADE: OFICINA DE STENCIL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	HABILITADO

PROPOSTAS INABILITADAS

NOME DO INSCRITO	NOME DA PROPOSTA	CATEGORIA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
VERÔNICA ARÊAS PEIXOTO	BAÚ DE HISTÓRIAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CAROLINA LIMA DE SÁ BARBOSA	MINI-CURSO DE ADEREÇOS E FIGURINOS CRIATIVOS E SUSTENTÁVEIS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LUIZ GONZAGA MAIA	PROJETO LAMBE-LAMBE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
JANAINA BERSOT MARQUES	CIRCO PARA TODOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ALEXANDRE DE ARAUJO AFONSO	FOCANDO PRÁTICA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
KAMILLA CATARINA SICILIANO VARGAS	SOM NO MUSEU	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
YASMIM RODRIGUES CAETANO	PROJETO DANÇA SÊNIOR	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

LUÍZA CRUZ PRODUÇÕES	NO RASO DA CATARINA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LARYSSA LANES RIBEIRO DA SILVEIRA	DANÇAR É ARTE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MARCOS ANTÔNIO GOMES DE SOUZA JUNIOR	TUDO QUE EU NÃO DISSE - MARCOS MATARAZZO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA	CURSO DE GRAVAÇÃO E EDÇÃO DE VÍDEOS PELO SMARTPHONE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CARLOS ALBERTO DA SILVA	AYA – FESTA DA CULTURA AFRO BRASILEIRA NA COMUNIDADE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CARUKANGO - PROJETO MATRIZES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
BEATRIZ SIQUEIRA DO AMARAL	FESTIVAL DE COVERS - EDIÇÃO ONLINE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
GRUPO MYTHOS TEATRO E PESQUISA	ALÉM DO ARCO-ÍRIS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ROSIVALDO DE CARVALHO JÚNIOR	: OFICINA DE LUTHIERIA PARA INSTRUMENTISTAS QUE ATUAM NO CAMPO ARTÍSTICO DE RIO DAS OSTRAS.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
YVONE DA MOTTA SOUTO	IMAGINA CIDADE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE	CAROLLINA SARDOU - UM BATE PAPO E POCKET SHOW DE MÚSICAS AUTORAIS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
VICTOR MATHEUS NICOL LAURIANO	OFICINA DE ARTES VISUAIS - DESENHO E LEETERING	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
GABRIELLE MAIA TOLEDO	CURSO DE INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA DIGITAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ADELINA DE SOUZA PEREIRA	EMANCIPARTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

AURÉLIO MARTINS LISBOA	ALDIR BLANC E OS SEUS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
BERNARDO BATISTA SILVA BERALDI	CAÇA AO TESOURO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RICARDO FERNANDO SANTANA DE LUCIA	TUNDUM - PERCUSSÃO, REPERCUSSÃO E RITMOS BRASILEIROS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MARLON PIERRE DA SILVA FERREIRA RAMOS	TRANSPIRA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
FELIPE ANDRÉ DA SILVA CARDOSO	DANÇA DOS ANONIMOS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MATHEUS MARTINS PORTELLA	DO TEATRO QUINTAL AOS DIAS DE HOJE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
KELVIN EMERICH DE SOUZA	WEBSÉRIE: DO INTERIOR À CAPITAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LAGO NEGRO RECORDS	LAGO NEGRO RECORDS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RENATO GAMA MONTEIRO	ID-GÊNESE: SOB A LENTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
GABRIELA CANDIDA MARQUEZ	OFICINA DE STENCIL E ESTAMPARIA ARTESANAL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ÉRICO PINHEIRO RANGEL	WERKSHOP LIVE - POSE!	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MATTHEUS GURGEL DE OLIVEIRA	AUDIOVISUAL PARA TODOS - CRIANDO UM CINEASTA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MARIA MOLE DESIGN	DESENVOLVA A SUA CRIATIVIDADE BRINCANDO COM A MARIA MOLE DESIGN	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
EDGAR DOS SANTOS RAMOS	OFICINA DE PREPARAÇÃO CORPORAL PARA AS ARTES CÊNICAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

TIAGO OLIVEIRA DUMARD	SAMBA AQUI, EM TUPI	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
THAKURANI DEVI ALBUQUERQUE ALVES	INICIALIZAÇÃO ARTÍSTICA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RENATA FRANCISCO DE OLIVEIRA	DEGUSTE DOCES E SALGADOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CIA LABIRINTO DE PESQUISA TEATRAL	O ÚLTIMO DRAGÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ÉGIDE PORTELINHA	LEITURINHA ÉGIDE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
NOÉLIA REBELLO SADA	WORKSHOP- PRÁTICAS DE PRODUÇÃO CULTURAL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
TULIO SANCHES FOGAGNOLI	LABORATÓRIO DE MODELAGEM - CULTURA DIGITAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA	FORA DE FASE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
UELINGTON LUIS DE CARVALHO FILHO	STUDIO GAME ANIMA SUSTENTÁVEL	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LETÍCIA GUIMARÃES PEREZ	ARTE EM RO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
HURIAH DE OLIVEIRA GOMES	ENCURTANDO O CAMINHO PARA AS ARTES URBANAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MARINA PETERSEN ROCHA	OCUPAÇÃO UMA ANDORINHA SÓ NÃO FAZ VERÃO.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ANA CLARA LYDIA FERREIRA DA SILVA	MARCOS MATARAZZO E ONDA DE SOPRO BIG BAND APRESENTAM: MATARAZZO CANTA MAYSA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CARLOS EDUARDO LOPES FAGUNDES	SAMBA: DA ÁFRICA À APOTEOSE.	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

NEILA RENATA PEREIRA DE LUCENA DIAS	BATUQUE PROS PEQUENOS - MUSICAL INFANTIL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CLAUDETTE DE SOUZA SIQUEIRA	BELEZA DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
JOSÉ CLAUDIO BARROS SILVA COSTA	TORÉ - DO ANCESTRAL AO CONTEMPORÂNEO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RONAN CRUZEIRO DA SILVA	TÍTULO: PROVISÓRIO "ÓDIO VIVÊNCIA E POESIA",	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
KETLYN BARBOSA OLIVEIRA	FAROL CULTURAL: OLHA ALI UM ARTISTA!	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
SANDRA CESARIO BATISTA	FESTIVAL DE BANDAS INDEPENDENTES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
MARINA MONTEIRO PEREIRA	WORKSHOP ONLINE DE PRODUÇÃO DE MANDALAS OLHO DE DEUS.	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LISANDRA COSTA DE ALMEIDA	DESIGN THINKING E PRODUÇÃO CULTURAL: REFLEXÕES E PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
WILSON SILVA VIDAL	AS PÉROLAS: UMA VIAGEM INFANTE PELAS MARAVILHAS DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
DAVID BATISTA DINUCCI	OFICINA - PRODUÇÃO MUSICAL INDEPENDENTE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
VIVIANE SANTOS DA SILVA	SABORES DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO	BATALHA DAS BANDAS	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
TAIS ELISABETE COLMENERO VIEIRA	RODIZIO CULTURAL ESCOLAR	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
JONATHAN CUNHA FEITOSA	EM CANTAR	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RODRIGO CARIDE GOMES	AUTÔMATOS - ARTE EM MOVIMENTO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	INABILITADO	INCONSISTÊNCIA AO ATENDER O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

AS PROPOSTAS INABILITADAS PODERÃO RECORRER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS, INSERINDO NA PLATAFORMA PORTFÓLIO MAIS COMPLETO NO DIA 03/11/2020. O RESULTADO DOS RECURSOS SERÃO DIVULGADOS DIA 04/11/2020.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

NOME DO INSCRITO	NOME DA PROPOSTA	CATEGORIA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ELISANGELA BATISTA BARBOSA	LEIA-SE RODAS DE LEITURA E LITERAPIA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ANNELIESE DE SOUZA NARCISO	ENIGMA FUSION FEST	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
THÁBATA LEMOS CAMPELO DUARTE	CURSO DE CONSTRUÇÃO NATURAL E ARQUITETURA ORGÂNICA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
FESTA DE LITERATURA E CULTURA RIO DAS OSTRAS - FLIC	FLIC - FESTA DA CULTURA E LITERATURA DE RIO DAS OSTRAS 7º EDIÇÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
PUBLISH AGENCIA	JOVEM EMPREENDEDOR: COMO CONSTRUIR DO ZERO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
NILTON SINESIO DA SILVA (FILHOS DA ARTE)	CULTURA JAPONESA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	DESRESPEITOU O ITEM 5, EM SEU SUBITEM 5.1, DO PRESENTE EDITAL
AGAMENON CLEMENTE DE MORAIS	RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
TAYANE ABS GONÇALVES	HAND DANCE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
BANDA MAK	ENSAIOS ABERTOS DA MAK	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RITCHELI SANTANA LISBOA	ANIMATEATRO – A ANIMAÇÃO NO CINEMA ATRAVÉS DAS PRÁTICAS TEATRAIS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCLASSIFICADO	DESRESPEITOU A LEI MUNICIPAL 2051/2017, QUE REGE O PRESENTE EDITAL
KATIA IUDICE TORRES	DOC DÉ	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL

JULIEM LUIZ PEREIRA DE SOUZA	CURSO DESENHO, HQ E MANGÁ TENDO COMO FOCO/ASSUNTO ROTEIRO HISTÓRICO DE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
LUCIANA CAMPOS CAVALCANTI	PARQUINHO DE CHÃO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ	CURSO - O LEGADO DA LEI ALDIR BLANC	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS - ETAPA 1
JAKSON DA SILVA NETO	CAPOEIRA, CULTURA POPULAR E EDUCAÇÃO INFANTIL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	TO NO TRABALHO MUSIC FESTIVAL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
DAYANA LINHARES CEH	FOTOGRAFAR - POR TRÁS DO CLICK	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
CLASSYMUSIC	PROJETO "O SOM DA INCLUSÃO"	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
FERNANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR	ERA DE LÚMEN - PERSPECTIVAS CANTAGALO	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
TOCA CULTURAL DO CAETANO	FEIJOADA CULTURAL DA TOCA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
BRENO PEREIRA KLING	MARKETING ARTÍSTICO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
RONALD FERNANDES ABREU FILHO	ALMAR	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
DIOGO VIANA SPADARO	GRAVANDO EM CASA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
EDILENE MARIA DA PENHA	CIRANDA EM MOVIMENTO CRIATIVO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL
YVIE TINOCO DOS SANTOS	PRODUÇÃO DE MEMÓRIA DO ARTISTA CÊNICO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	DESCCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM 5, NO SUBITEM 5.2, DO PRESENTE EDITAL



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 087/2020

DEVOLVER SERVIDOR

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 190/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - DEVOLVER, o servidor **Joaquim Nogueira Valadão**, Agente de Serviços Gerais, matrícula 296-8, oriundo da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, cedido a esta Autarquia pela **Portaria nº 0134/2018**, a seu Órgão de Origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2020.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO**, da licitação abaixo informada, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras:

LICITAÇÃO Nº 005/2020 – Modalidade PREGÃO (Processo Administrativo nº 2019.13.600609PA) no dia **14 de dezembro de 2020 às 10h**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)**, para atender as necessidades do OstrasPrev.

Valor Global Estimado: **R\$ 29.808,00**

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br ou ainda pelo site www.ostrasprev.rj.gov.br em Transparência > Contratos e Licitações > Licitações.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 22933/2020** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 12 de novembro de 2020, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, da servidora: **ERCI DE SOUZA FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais - CAS**, matrícula nº **222-4**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	= R\$ 1.411,05
Triênio – 50% do vencimento básico	= R\$ 705,53
Total	= R\$ 2.116,58

Rio das Ostras, 30 de novembro de 2020.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM
A CHEGADA DA DENGUE, DA ZIKA E DA CHIKUNGUNYA.**

**APROVEITE A QUARENTENA PARA
COMBATER TODAS ESSAS DOENÇAS.**

SÓ SAIA DE CASA SE FOR NECESSÁRIO

EVITE AGLOMERAÇÕES



**MANTENHA OS PROTOCOLOS
DE HIGIENE PESSOAL**



**GUARDAR OU JOGAR NO LIXO
OS OBJETOS QUE PODEM
ACUMULAR ÁGUA**



**MANTER AS PISCINAS
LIMPAS**



**E O MAIS IMPORTANTE: CUIDE DE SUA CASA, ELIMINANDO OS FOCOS DO
MOSQUITO AEDES AEGYPTI, COMO CAIXAS D'ÁGUA SEM TAMPAS, GARRAFAS VAZIAS,
LATAS, VASOS DE PLANTAS E OUTROS DEPÓSITOS COM ÁGUA PARADA.**

**COVID-19 E DENGUE MATAM.
JUNTAS MATAM MUITO MAIS.**



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**